

Projecto de regulamento do congresso dos sindicatos em discussão nas bases até treze de Outubro

Setembro
21/9/76

Na sede da Intersindical Nacional, realizou-se ontem uma conferência de imprensa, durante a qual a Comissão Nacional Organizadora Provisória do Congresso dos Sindicatos portugueses deu a conhecer publicamente o projecto de regulamento do congresso de todos os sindicatos», elaborado por aquela entidade sindical.

Um membro da mesa da conferência fez uma nota tradutória, afirmando que a decisão tomada em Coimbra pelas direcções sindicais da «carta aberta» tinha causado «preensão» àquela comissão. Salientou, por outro lado, que o comunicado final dessa reunião tinha «uma linguagem insultuosa» para a Intersindical, sindicatos da CNOP e para os trabalhadores desses sindicatos. Alvi-rou ainda que o objectivo dos dirigentes sindicais da «C. A.» será «quererem criar uma situação de ruptura».

Passando depois à apresentação do projecto de regulamento, informou aquele dirigente sindical que o mesmo estará em discussão, «em pléniários de sindicatos e empresas», até ao próximo dia 13 de Outubro. Seguidamente, de 13 a 16 de Outubro, haverá um período de recolha de dados. Nos dias 16 e 17 de Outubro, realizar-se-á uma reunião geral de sindicatos, onde o regulamento será aprovado e fixada a data do congresso.

Relativamente à marcação do congresso, a mesa destacou que «iremos para a frente se os trabalhadores assim o decidirem». Contudo, adiantou que, se os sindicatos ligarem a «carta aberta» faltarem à reunião geral dos sindicatos dos dias 16 e 17, o avanço para o congresso será decidido pelos próprios trabalhadores.

A luta é pela ampla democracia

Quanto ao regulamento do congresso, um dos pontos fundamentais onde as divergências se poderão agudizar está na questão de representação dos sindicatos e consequentemente na sua (ou não) mais ampla democracia.

Todos os sindicatos proponentes de projectos de regulamento não abdicaram, nas discussões preliminares na CNDP, das suas propostas de alternativa.

Pela sua importância, destacamos os artigos dedicados a essa representação: «1. A representação dos sindicatos será proporcional ao número de trabalhadores neles sindicalizados havendo um mínimo de três delegados por cada sindicato; 2. Os representantes dos sindicatos serão sempre designados entre sócios não podendo, em caso algum, ser funcionários do sindicato; «Os sindicatos designarão os seus representantes pela forma que os sindicatos entenderem mais democrática, devendo, no entanto, a maioria dos seus representantes ser membros dos corpos gerentes ou por estes mandatados; o número de delegados por cada sindicato é determinado da forma seguinte: até 5000 trabalhadores sindicalizados, 3 delegados; de 5000 a 10 000 trabalhadores, 5 delegados; de 10 000 a 30 000 trabalhadores sindicalizados, 7 delegados; acima de 30 000 trabalhadores sindicalizados, 9 delegados.

«Alternativa a este artigo apresentada pelo Sindicato Rodoviário de Setúbal.

«A representação de cada sindicato incluirá: a) um representante de direcção, se o sindicato representar até 5000 sindicalizados, 2 de 5000 a 10 000, mais 1 por cada 10 000 ou fracção; b) 2 representantes eleitos democraticamente de entre os sócios se o sindicato representar até 5000 trabalhadores, mais 1 por cada 5000 ou fracção; c) compete à direcção de cada sindicato escolher os seus membros, quais os que a representarão no Congresso, segundo proporção indicada em a); d) A escolha dos restantes delegados será feita em amplas assembleias de sócios que elegerão mandatários a uma

assembleia eleitoral de delegados ao congresso, na qual serão eleitos individualmente os delegados, na proporção indicada em b).

«Alternativa aos artigos 2 e 3 apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios e Vestuários do Sul.

«A representação de cada sindicato será proporcional ao número de trabalhadores sindicalizados havendo pelo menos 2 delegados por cada sindicato.

«A representação de cada sindicato, será de, por cada 2000 trabalhadores sindicalizados, 1 delegado, sendo 50 por cento e mais 1 dos elementos representantes de cada sindicato, eleitos obrigatoriamente pela forma mais democrática que os trabalhadores, em cada sindicato, decidam e os restantes indicados pelos corpos gerentes de cada sindicato.»

«3. No entanto e com prejuizo do número anterior, os Sindicatos com menos de 2000 trabalhadores sindicalizados, indicarão 2 elementos, sendo sempre 1 eleito nos termos definidos no artigo anterior.

«4. Nos casos superiores a 2000 trabalhadores sindicalizados e os números tenham de ser arredondados por defeito, só será eleito um delegado quando a fracção ultrapassar 1000 trabalhadores sindicalizados.

«Alternativa ao artigo n.º 2 e 3.º do Sindicato do Comércio e Serviços de Santarém.

«1. A representação de cada Sindicato será proporcional ao número de trabalhadores nele sindicalizados e será eleita em assembleia geral convocada expressamente para o efeito.

2. Haverá um representante por cada 5000 trabalhadores ou fracção e os Corpos Gerentes indicarão também dois representantes.

«Alternativa ao artigo 3 do Sindicato das Indústrias de Ourivesaria, Relojoaria e Correlativos do Sul.

«1. A representação dos Sindicatos será de pelo menos 3 delegados dos Corpos Gerentes, sendo a restante delegação assim constituída: a) 2 representantes eleitos democraticamente de entre os sócios se o Sindicato representar até 5000 trabalhadores e mais 1 por cada 5000 ou fracção.

«1. Compete aos Corpos Gerentes de cada Sindicato escolher entre os seus membros quais os que representarão no Congresso.

«2. A escolha dos restantes delegados será feita em amplas Assembleias de sócios nos locais de trabalho ou sectores, que elegerão mandatários a uma Assembleia eleitoral de delegados ao Congresso, na qual após discussão de todos os materiais do Congresso serão eleitos individualmente os delegados na proporção indicada na a) do n.º 1 do art. 2.º

Função Pública

Os delegados do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Porto (em organização) reuniram-se no passado sábado para discutirem várias questões, entre as quais a situação deficitária do sindicato.

Decidiram fazer um apelo a todos os sócios, com o objectivo de estes liquidarem as quotizações em atraso.

No final foi aprovada a seguinte moção: «Os delegados sindicais dos Trabalhadores da Função Pública do Distrito do Porto, consideram de importância fundamental a realização, com a maior brevidade, do congresso dos sindicatos, que contribuirá para a organização e unidade dos trabalhadores portugueses, devendo subordinar-se aos seguintes princípios: no congresso deverão estar presentes, em pé de igualdade, os sindicatos filiados e não filiados na Intersindical; todas as questões levantadas com o congresso, deverão ser discutidas amplamente por todos os trabalhadores dentro das suas estruturas sindicais.

«Ao mesmo tempo, os delegados sindicais apelam para que todas as direcções sindicais evitem todas as actuações que possam levar à divisão dos trabalhadores e lutem pela unidade do movimento sindical.»

Trabalhadores de calçado apoiam Congresso

Os trabalhadores de calçado e malas do distrito do Porto, reuniram-se, em assembleia geral, para discutir o congresso dos sindicatos. Foi aprovada por unanimidade a realização do con-

gresso de todos os sindicatos portugueses.

Foram ainda dadas informações sobre o contrato colectivo de trabalho nacional e aprovada uma mensagem a enviar ao Presidente da República, pedindo para que as investigações sobre a rede terrorista sejam levadas até ao fim.

Químicos contra a divisão

Os delegados sindicais das indústrias químicas do Sul reuniram-se em assembleia geral, discutiram acerca do congresso dos sindicatos, manifestando-se contra o pluralismo sindical e contra o divisionismo, mostrando-se, por outro lado, favoráveis à reestruturação da central única dos trabalhadores. Foi aprovada a seguinte moção: «O movimento sindical foi forja-

do e criado pelos trabalhadores, na dura luta contra a ditadura fascista, com vista à defesa intransigente dos seus interesses de classe. Assim, para além da sua obra imediata de reacção contra as manobras de recuperação capitalista e latifundista, devem agir como foco de organização da classe operária, por forma a alcançar o grande fim — a sua emancipação total! É nesta perspectiva, camarada, que se deve realizar o próximo congresso — congresso de todos os sindicatos portugueses —, onde nos será permitido discutir, em conjunto, os nossos problemas e traçar o rumo de luta mais correcta. Sendo assim, somos pela unidade de todos os trabalhadores, pela reestruturação da Intersindical Nacional — central única dos trabalhadores portugueses — contra o pluralismo sindical,

contra o divisionismo, contra a ingerência na vida sindical.»

Bancários do Sul contra avanço para o Congresso

Entretanto, a direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas e o secretariado da comissão distrital de delegados de Lisboa e as comissões de delegados sindicais dos estabelecimentos bancários da área do Sindicato, tomaram a seguinte posição expressa em moção:

«Que a unidade dos trabalhadores só será uma realidade se forem encontradas formas práticas, de respeitar todas as correntes de opinião com expressão no movimento sindical; que de facto o congresso é a via para a unidade de onde possa sair a central sindical, única, democrática e independente, aspiração dos trabalhadores portugueses; que essa central sindical, única, democrática e independente, só o será se reflectir essa unidade desejada por todas as correntes de opinião, e não o reforço de uma suposta unidade.

«Que apontando para um congresso democrático de todos os sindicatos para a unidade, como via para a construção de uma verdadeira central sindical, única, democrática e independente, no essencial, as posições defendidas pela comissão de redacção da Carta Aberta, onde a direcção do nosso Sindicato se integra, são correctas, pois apontam para que a composição da comissão nacional organizadora do congresso, salvaguarde a integração de todas as correntes do movimento sindical português, em termos de uma paridade efectiva, condição básica para a unidade de todos os trabalhadores portugueses; as comissões sindicais de delegados do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, tendo analisado e discutido esta questão, em reunião efectuada em 15/9/76, decidiram apoiar a direcção do nosso Sindicato, como subscritora da comissão de redacção da Carta Aberta, e empenhada na luta pela unidade sindical; não reconheceram a comissão nacional organizadora «provisória», pois os objectivos desta são a realização do II Congresso da Intersindical, e não, como é óbvio, o congresso de todos os sindicatos para a unidade.»

CONGRESSO DOS SINDICATOS

Projecto de estatutos submetido a ampla discussão

A aprovação definitiva do regulamento do Congresso de Todos os Sindicatos e a eleição da respectiva comissão organizadora deverá efectuar-se na próxima reunião geral de sindicatos, marcada para dos dias 16 e 17 de Outubro em Lisboa. Até dia 13 decorre a ampla discussão do projecto de regulamento apresentado pela Comissão Nacional Organizadora Provisória (C. N. O. P.), que se desenvolve a nível sindical distrital e de empresa.

Estas informações foram prestadas ontem, no decurso de uma conferência de imprensa convocada pela C. N. O. P. para apresentação do projecto, de cujo teor demos notícia na edição do passado sábado.

O porta-voz da C. N. O., José Luis Judas, representante do Secretariado da Intersindical naquela comissão, salientou o carácter democrático que presidiu à elaboração do projecto. Ne-la tiveram possibilidade de participar todos os sindicatos, o que nem sempre aconteceu no que respeita à C. N. O. P., já que seis sindicatos para ela eleitos afectos à «Carta Aberta», se recusaram a integrar nos trabalhos.

Por outro lado — disse — o próprio projecto, ao consagrar diversas alternativas para os pontos mais controversos, mostra que «todas as correntes de opinião podem fazer ouvir a sua voz e fazer chegar aos trabalhadores os seus pontos de vista».

A C. N. O. P. manifestou a sua «apreensão» pelos resultados da última reunião de Coimbra, organizada pelas direcções sindicais da «Carta Aberta». Na verdade, o documento então aprovado consagra uma «linguagem insultuosa» para os trabalhadores e suas organi-

zações sindicais, abrindo caminho a uma situação de «ruptura» no Movimento Sindical por não reconhecer a C. N. O. P. e por ratificar a recusa em participar nesta comissão.

O porta-voz da C. N. O. P. responsabilizou ainda esses sindicatos pela «falta de diálogo» actualmente existente entre o conjunto do Movimento Sindical e o referido grupo de direcções, o qual se deve «pura e simplesmente às posições por eles assumidas». Apelou, por isso, para que os trabalhadores forcem as direcções sindicais ao entendimento.

Ficou também claro que serão os trabalhadores, através dos sindicatos, a decidir na próxima reunião geral se os trabalhos do Congresso deverão prosseguir, no caso dos sindicatos da «Carta Aberta» persistirem em marginalizar-se do processo e continuarem a desenvolver actividades paralelas.

O projecto agora apresentado foi enviado a todos os sindicatos, para distribuição entre os sócios e discussão nas empresas e nas reuniões sindicais distritais, de acordo com extensos calendários já elaborados ou em elaboração. Nesses encontros poderão participar todos os sindicatos, sem qualquer excepção, possibilitando-se assim uma discussão ampla, democrática e representativa.

Os resultados obtidos serão depois comunicados à C. N. O. P., que os sistematizará até à próxima reunião geral.

De salientar que o projecto agora elaborado consagra os pontos aprovados na reunião geral de 29 de Julho, que tinham, então, a concordância dos sindicatos afectos à «Carta Aberta».

SINDICATO LIVRE DOS TRABALHADORES DE PANIFICAÇÃO, MOAGENS, MASSAS E SIMILARES DO DISTRITO DO PORTO

RUA SANTA CATARINA, 922-4.º, Telef. 380484. PORTO

Conforme deliberação do Plenário Geral de Trabalhadores, realizado no dia 19 do corrente, torna-se pública a seguinte

MOÇÃO

Porto
21/9/76

«Os trabalhadores representados pelo Sindicato Livre dos Trabalhadores de Panificação, Moagens, Massas e Similares do Distrito do Porto, reunidos em Plenário Geral no dia 19 de Setembro de 1976, considerando os ataques feitos à política salarial, contratação colectiva, Reforma Agrária e outras conquistas dos trabalhadores, decidem:

- 1.º — Repudiar como divisionista e anti-operária a actividade dos Sindicatos signatários da Carta Aberta;
- 2.º — Apoiar por todas as formas a Comissão Organizadora Provisória do Congresso, para que o próximo Congresso seja uma realidade, um factor de união de todos os trabalhadores portugueses;
- 3.º — Exigir o cumprimento da Constituição, pois só assim é possível a unidade, nas lutas encetadas pelos trabalhadores, para melhoria das suas condições de vida;
- 4.º — Que esta Moção seja transmitida pelos meios de Comunicação Social».

NOTA: Esta Moção foi aprovada por maioria e três abstenções.

A DIRECÇÃO

GRUPO DE DINAMIZAÇÃO SINDICAL DE HOTELARIA DIVULGA MANIFESTO

Porto 21/9/76

«ORGANIZAMO-NOS para lutar contra as tentativas de divisão e enfraquecimento do movimento sindical por forças que, sendo alheias aos interesses dos trabalhadores, servindo Governo e partidos, pretendem dominar os sindicatos para os conciliarem com os patrões ou com os Governos que são da sua cor», afirma-se num manifesto dirigido a «todos os trabalhadores da Indústria hoteleira» e a «todos os sindicalistas revolucionários» pelo Grupo de Dinamização Sindical da Indústria Hoteleira, recentemente constituído.

O Grupo de Dinamização Sindical da Indústria Hoteleira é formado por trabalhadores, delegados sindicais, elementos de comissões de trabalhadores e desempregados, cujo número se cifra em cerca de duas dezenas de activistas, muitos dos quais trabalharam voluntariamente em diversas secções do Sindicato da Indústria Hoteleira e Similares do Sul. Este grupo está a fazer o balanço dos resultados de um inquérito feito aos trabalhadores do sector e encara a possibilidade de apresentar uma lista nas próximas eleições do sindicato acima referido.

O G. D. S. tem por «princípio básico organizar a classe em volta dos seus problemas» e, com respeito às próximas eleições, alerta para que não se instale no sindicato nem «a linha reformista da direcção anterior, que não tem feito mais do que tentar

iludir os trabalhadores apregoando o «rumo ao socialismo»; nem «os que se auto-proclamam «trabalhadores socialistas» — «Os Luíses» — que só conhecemos pelos seus comunicados, apregoando à farta o socialismo, mas que na prática não fazem mais do que dividir os trabalhadores».

Este grupo de activistas sindicais da indústria hoteleira apresenta como principais pontos de luta sindical a saída e aplicação do contrato colectivo de trabalho; o fim dos despedimentos; a organização dos desempregados; a passagem de credenciais às casas em autogestão e controlo e apoio às cooperativas e comissões de trabalhadores; contra o regresso dos patrões; contra o burocratismo do sindicato; por um Congresso Sindical amplamente discutido por todos os trabalhadores e de funcionamento democrático; e contra as leis antipopulares do Ministério do Trabalho e as medidas de austeridade.

O Grupo de Dinamização Sindical da Indústria Hoteleira funciona provisoriamente na sede do jornal sindical «Tribuna Operária», à Rua Alexandre Herculano.

COMISSÕES DINAMIZADORAS DISTRITAIS PROMOVEM VASTO PROGRAMA DE REUNIÕES

Trabalhadores de todo o País iniciaram ontem uma ampla discussão do projecto de regulamento do Congresso de Todos os Sindicatos, elaborado pela Comissão Nacional Organizadora Provisória (CNOP), de acordo com propostas enviadas pelas associações sindicais, delegados sindicais e trabalhadores, individualmente. Um vasto e sobrecarregado calendário de reuniões está a ser cumprido, em todos os distritos, impulsionado pelas comissões dinamizadoras distritais, abertas a todas as associações sindicais que nelas queiram participar.

Tal como ontem noticiámos, a CNOP divulgou, à tarde, o texto integral do projecto de regulamento do Congresso, já distribuído a todas as associações sindicais, desde a passada sexta-feira. Nesse documento, conforme referimos, estão contempladas as bases para o funcionamento do Congresso, sobre as quais os trabalhadores, nos seus locais de trabalho e nas assembleias dos seus sindicatos, se pronunciarão.

Da ampla discussão já em curso, deverão resultar posições claras quanto ao modo de funcionamento do Congresso. Todas as propostas e sugestões recebidas pela CNOP até ao dia 13 de Outubro próximo, serão depois, por esta, compiladas, de modo a que uma Reunião Geral de Sindicatos (filiações ou não na Intersindical Nacional) possa aprovar, um definitivo,

o regulamento. Essa reunião está já convocada para os dias 16 e 17 do próximo mês, altura em que será também eleita a Comissão Nacional Organizadora do Congresso, encarregada de o preparar. A data em que se realizará o Congresso obviamente, não se encontra ainda estabelecida, cabendo essa decisão à Reunião Geral dos Sindicatos.

“É POSSÍVEL TRABALHAR EM CONJUNTO”

O projecto de regulamento do Congresso foi elaborado, de acordo com as deliberações da Reunião Geral de Sindicatos efectuada em Lisboa, no passado dia 4 (com a presença de representantes de 170 sindicatos), por iniciativa da CNOP. No entanto, como salientou ontem José Luís Judas, do secretariado da Intersindical Nacional e membro da CNOP, durante a conferência de imprensa de apresentação do documento, “em todo o trabalho da Comissão foi tentado o acordo entre as diversas propostas” surgidas.

Tal facto, disse ainda o dirigente sindical, possibilitou mesmo que a CNOP convidasse para participarem nos trabalhos direcções sindicais que não foram eleitas para a CNOP, a fim de, com elas, analisar e discutir as propostas. Mesmo algumas direcções subscritoras ou aderentes à denominada “Carta Aberta” ao secretariado da “Inter”, participaram desse modo nos trabalhos da CNOP, “o que prova que, mesmo sem a paridade que exigiam, é possível trabalhar honesta e democraticamente em conjunto”.

Seis direcções do grupo da “Carta Aberta” recusaram-se

a trabalhar na CNOP ou sequer a reconhecê-la. Muito embora estivessem asseguradas as condições indispensáveis de democratização interna da comissão, essas direcções — as dos Bancários do Sul e Ilhas, dos Escritórios de Lisboa e do Porto, do Comércio de Lisboa, dos Metalúrgicos de Aveiro e dos Rodoviários do Porto — afrontaram assim uma deliberação unânime de 170 direcções sindicais (na Reunião Geral de Sindicatos do dia 4), na qual participaram (e votaram favoravelmente) algumas das direcções da “Carta Aberta”.

APELO À UNIDADE

A este propósito, a delegação da CNOP que ontem esteve presente na conferência de imprensa (composta por Pina,

do projecto de regulamento do Congresso, chama “todos os trabalhadores portugueses” à participação no Congresso, à discussão do seu regulamento.

“Apesar de algumas direcções sindicais, que contestam a forma de organização do Congresso, não terem estado presentes, a Reunião Geral de Sindicatos elegeu-as para fazerem parte da Comissão Nacional Organizadora Provisória, o que demonstra o espírito aberto e amplamente unitário dos sindicatos presentes, que esperam que essas direcções venham a contribuir activamente dentro da estrutura sindical para a preparação do Congresso”, afirma a CNOP no seu documento, dirigido “a todos os trabalhadores portugueses”.

“A CNOP”, lê-se a seguir no documento, “não surge para decidir seja o que for em vez

dos nossos interesses de classe, reforçar a nossa unidade e organização, e contribuir para um futuro livre da exploração, no nosso País”.

REUNIÃO EM FARO

Nas instalações da União dos Sindicatos de Faro reuniu-se amanhã a Comissão Dinamizadora Distrital Provisória do Congresso de Todos os Sindicatos, tendo em vista a preparação de um programa de trabalho que assegure a mais ampla discussão de todas as questões relacionadas com o referido congresso.

A comissão, que deverá integrar representantes de todos os sindicatos, Secções e delegações sindicais, bem como do secretariado da União dos Sindicatos de Faro, foi constituída na Reunião Geral de Sindicatos que decorreu no passado dia 17, na sede do



do Sindicato dos Vidreiros, José Alberto Dinis, da Construção Civil de Lisboa, Maria do Carmo, dos Químicos de Lisboa, José Luís Judas, do secretariado da Intersindical Nacional, Maria Emília, do Vestuário do Porto, Rogério Torres, dos Rodoviários de Lisboa e José Ernesto Cartaxo, dos Metalúrgicos de Lisboa), fez questão em salientar “a incorrecção da actuação das direcções sindicais do grupo da “Carta Aberta”, pelo que ela representa de afrontamento ao Movimento Sindical e aos trabalhadores.

José Luís Judas referiu mesmo o “tom insultuoso relativamente ao secretariado da central única dos trabalhadores portugueses, as direcções sindicais que participaram nos trabalhos da CNOP, de harmonia com as deliberações da RGS do dia 4 de Setembro e, mesmo, relativamente aos trabalhadores, no seu conjunto, com que foram redigidos os documentos “saídos da última reunião, realizada em Coimbra, das direcções afectas ao grupo da “Carta Aberta”.

Salientando o facto de estarem satisfeitas as condições de democracia e representatividade da CNOP que eram exigidas pelo grupo da “Carta Aberta”, José Luís Judas fez de novo um apelo às direcções sindicais que se afastam do Movimento Sindical para que reflectam nas suas posições e se juntem à grande maioria dos trabalhadores nas tarefas de organização do Congresso de Todos os Sindicatos, pela unidade dos trabalhadores, pela reestruturação da Intersindical Nacional-Confederação Geral dos Sindicatos Portugueses”.

Um outro apelo da CNOP, também veiculado pelo seu porta-voz à conferência de imprensa, e que está, aliás, contido em apêndice ao texto

dos trabalhadores e dos seus sindicatos, mas para criar condições par que todos os trabalhadores e todos os sindicatos possam participar na preparação do Congresso, assegurando o reforço da democracia sindical. As comissões dinamizadoras distritais, nas quais podem participar todos os sindicatos do distrito, devem contribuir activamente para a preparação do Congresso”.

“Estamos certos”, conclui a CNOP, “de que, se todos os trabalhadores participarem nas reuniões de preparação do Congresso, se todos reforçarmos as estruturas que garantem a democracia dos trabalhadores no campo sindical, também nessa importante batalha conseguiremos defender os

INATEL da capital algarvia.

Nessa reunião, foi aprovada uma moção em que as citadas organizações de trabalhadores, “tendo tomado conhecimento da nota oficiosa saída nos jornais de 15 de Setembro sobre regulamentação de trabalho, denunciam as intenções de recuperação capitalista e divisionista do Governo, ao pretender fazer sair legislação sobre direitos dos trabalhadores, sem a participação organizada dos mesmos, como estabeleceu a Constituição, dando às associações patronais o direito de se pronunciarem sobre este assunto e estipulando apenas o prazo de quinze dias para a discussão como forma de reduzir o alcance e a eficácia da participação dos trabalhadores”.

AS BASES VÃO DISCUTIR o projecto de regulamento até 13 de Outubro

Conforme noticiámos na nossa edição de ontem, foi apresentado, no decorrer de uma conferência de imprensa, o Projecto de Regulamento regulador do Congresso de Sindicatos que, como se sabe, resulta de cinco propostas apresentadas pelos Rodovários de Setúbal, Têxteis, Ourives do Sul e Comércio de Santarém.

O projecto de regulamento do Congresso, agora divulgado, será discutido nas empresas até ao dia 13 de Outubro

pelos trabalhadores, data em que terão que enviar a sua apreciação sobre o documento. Nos dias 16 e 17 do mesmo mês, realizar-se-á uma reunião geral de Sindicatos com o fim de estabelecer o regulamento do Congresso, a data e eleições da Comissão Organizadora (definitiva) do mesmo.

O documento, para além do projecto de regulamento do Congresso assinado pela Comissão Nacional Organizadora Provisória do Congresso (C.

N. O. P.), inclui outros projectos elaborados por cinco Sindicatos que são confrontados em alternativa com aquele outro e ainda propostas de alteração em alguns pontos. Dentro das várias divergências sobre aspectos de organização do Congresso, destaca-se o problema da constituição das delegações mistas dos Sindicatos que estarão presentes. Uma corrente, ligada à maioria dos membros da C. N. O. P. pretende uma maioria de representantes das direcções das delegações mistas, enquanto outros Sindicatos pretendam uma maioria de trabalhadores e/ou em assembleias gerais

Levantada a questão da efectivação do Congresso, caso se mantenha a recusa da «Carta Aberta» em participar nos seus trabalhos, a C. N. O. P. disse que era uma decisão que competia aos trabalhadores. «Se estes decidirem realizar o Congresso, apesar da oposição das direcções dos Sindicatos da «Carta Aberta», nós iremos para a frente».

Contra a «Carta Aberta»

Revista 21/9/76

BANCÁRIOS DE AVEIRO CRITICAM DIRECÇÃO

A VEIRO — A participação dos dirigentes do Sindicato dos Bancários do Norte nas reuniões dos subscritores da chamada «Carta Aberta» foi largamente criticada pelos trabalhadores bancários do distrito de Aveiro reunidos na passada quinta-feira nesta cidade.

Perante cerca de uma centena de trabalhadores, a direcção dos bancários do Norte não refutou as críticas de que foi alvo, neste como em outros pontos.

Uma das questões mais focadas foi a falta de informação com que se debatem os bancários, devido ao silêncio sistemático dos dirigentes do seu sindicato quanto às questões que mais preocupam esta classe profissional.

É o caso, nomeadamente, da criação da chamada «Associação de Gestores Técnicos Bancários», considerada pelos trabalhadores como mais uma tentativa para os dividir e um primeiro passo para a criação de um «sindicato» paralelo, que não passará, segundo o Grupo Dinamizador dos Bancários de Aveiro, «de uma associação de características patronais».

Tendo reunido como os gestores, a direcção sindical do Norte não pôs o conjunto dos bancários ao corrente da manobra em curso, antes

tomando, ainda segundo o referido Grupo Dinamizador, «posições hostis em relação àqueles que puseram objecções legítimas a tal reunião».

A reunião de Aveiro terminou com um apelo ao reforço da unidade dos trabalhadores, o que só será possível através da manutenção da unidade do movimento sindical e do isolamento dos divisionistas.

QUÍMICOS DO SUL DEFENDEM UNICIDADE

SETÚBAL — Dezenas de delegados sindicais do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Químicas do Sul, reunidos em plenário, no passado dia 15, no salão do INATEL, aprovaram uma moção de repúdio pela tomada de posição do Governo em face da possível revisão da lei sindical.

Na moção, considera-se «que esta medida não passa de uma manobra divisionista com o objectivo de dividir os trabalhadores, tornando-os presa fácil dos patrões».

A moção foi enviada ao Conselho de Ministros, Presidente da Assembleia da República, e ao Conselho da Revolução.

A apresentação de projectos de regulamento por Sindicatos não membros da C. N. O. P. e de propostas de alteração, foi considerada uma prova que desmente aqueles que dizem que só com a paridade se realiza o Congresso em democracia. A este propósito, os membros da C. N. O. P. expressaram as suas apreensões quanto à decisão tomada pelos Sindicatos da «Carta Aberta», na sua última reunião de Coimbra, de não reconhecer aquela Comissão e de não dialogar com a intersindical. «Da nossa parte — acrescentaria — estamos sempre abertos ao diálogo».

No entanto, os elementos da C. N. O. P. manifestaram-se esperançados que os Sindicatos da «Carta Aberta», que pretendem a paridade de representação das correntes sindicais, venham a participar, não só no Congresso, mas na sua organização, cuja dinamização está a cargo de comissões distritais abertas a todos os sindicatos.

Os expedientes do divisionismo

Revista 21/9/76

Os expedientes desonestos usados para a recolha de assinaturas em documentos de apoio às direcções sindicais do grupo da «carta aberta» têm sido denunciados nos últimos dias. Muitos trabalhadores descobriram, às vezes tarde demais, que os seus nomes são usados abusivamente em manifestações de «repúdio» ao secretariado da Intersindical. Muitos outros viram, indignados, que as assinaturas são apostas em papel timbrado de sindicatos alheios aos subscritores daquele documento, e arranjados à pressa. Os promotores de tais expedientes são indivíduos dispostos a tudo fazerem para cavar a divisão entre os trabalhadores.

Um outro caso, porventura mais escandaloso ainda, acaba agora de ser denunciado. O nome de um sindicato — o dos Trabalhadores do Comércio e Escritório de Castelo Branco — foi utilizado em documentos do grupo de direcções da «carta aberta».

Ao ter conhecimento do facto — já que não foi para tanto consultada nem compareceu em qualquer reunião daquele grupo — a direcção do Sindicato de Castelo Branco respondeu à manobra grosseira com um telegrama, de que enviou cópias ao secretariado da Intersindical Nacional, às uniões sindicais distritais e aos restantes sindicatos do mesmo sector de actividade. Nesse telegrama, a direcção do STCE de Castelo Branco

afirma taxativamente: «Exigimos retirada nosso nome vossos papéis. Abuso vossa parte levou citação nosso sindicato para uma vossas tarefas. Não sabemos quem sois nem que queires. Estamos fartos de oportunistas e inúteis».

As direcções do grupo da «carta aberta», porém, não se ficaram pela simples utilização abusiva do nome de um sindicato, que a avaliar pelo que apregoam, deviam reconhecer como «independente e autónomo». Mais do que isso, distribuíram tarefas à respectiva direcção...

Num documento aprovado numa das reuniões de Coimbra, feitas à margem e contra o Movimento Sindical português e os trabalhadores em geral, as direcções da «carta aberta» «decidiram» que o Sindicato de Castelo Branco fizesse o recenseamento dos sindicais no respectivo distrito. Na reunião de Coimbra, isso foi decidido. É este o termo usado no documento final.

A direcção do STCE de Castelo Branco, porém, interroga-se com toda a legitimidade: «Decidido? Por quem? Consultando quem?»

A expressão usada pela direcção do STCE de Castelo Branco, a terminar a informação que deu deste facto ao Movimento Sindical, serve-nos também a nós para fechar este apontamento: «bonita democracia» a que estes senhores usam!...

CRS 21/9/76

O CONGRESSO DOS SINDICATOS

Comissão Organizadora Provisória repudiada pelos Bancários do Sul

Em reunião de elementos da direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas com o Secretariado da Comissão Distrital de Delegados de Lisboa e as Comissões de Delegados Sindicais dos Estabelecimentos Bancários da respectiva área, foram aprovadas duas moções.

Numa delas foi decidido, nomeadamente:

«1 — Lamentar que em relação às posições a assumir no que respeita à Intersindical, a direcção do seu Sindicato não tenha ainda definido de uma forma clara e inequívoca uma política de actuação de que resultem atitudes firmes, na defesa dos verdadeiros interesses e que esteja de acordo com o programa da classe, como o prova o acordo inicial que deu à proposta aprovada em Coimbra, e que veio a ser aprovada com a sua abstenção, continuando, contudo, a afirmar estar de acordo com ela, mas preferindo uma outra em que é escamoteada a análise do comportamento do actual Secretariado da Intersindical.

2 — Apoiar a análise e as conclusões do documento aprovado em Coimbra, nomeadamente: a) Repudiar a Comissão Nacional Organizadora Provisória e exigir que na Comissão Nacional Organizadora do Congresso estejam representadas todas as linhas sindicais com expressão no actual movimento sindical português, não admitindo a hegemonia de nenhuma delas; e b) Uma ampla divulgação pela classe das resoluções da reunião de Coimbra.

3 — A promoção de uma ampla campanha de discussão e análise deste assunto através de RGT's de forma a preparar um plenário de delegados sindicais e uma assembleia geral de bancários, assegurando-se deste modo uma participação activa por parte de todos os trabalhadores e de que venham a resultar as decisões que melhor defendam os seus reais e justos interesses.

COMISSÕES DE DELEGADOS APOIAM A DIRECÇÃO SINDICAL

Na outra moção, as comissões sindicais de delegados decidiram apoiar a direcção do nosso sindicato, como subscritora da Comissão de Redacção da Carta Aberta, e empenhada

na luta pela unidade sindical».

«Não reconheceram a Comissão Nacional Organizadora «Provisória», pois os objectivos desta são a realização do II Congresso da Intersindical, e não, como é óbvio, o Congresso de todos os Sindicatos para a Unidade».

CAPITAL - 21/9/1976

TRABALHADORES INICIAM DISCUSSÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO DO CONGRESSO

A apresentação do projecto de regulamento do congresso de todos os sindicatos, bem como os critérios que presidiram à sua elaboração, foram o tema de uma conferência de imprensa concedida, ontem à tarde, pela C.N.O.P. (Comissão Nacional Organizadora Provisória do Congresso).

O projecto de regulamento do congresso, agora divulgado, será discutido nas empresas até dia 13 de Outubro, pelos trabalhadores, data em que terão que enviar a sua apreciação sobre o documento. Nos dias 16 e 17 do mesmo mês, realizar-se-á uma reunião geral de sindicatos com o fim de estabelecer o regulamento do congresso e a data e eleições da comissão organizadora definitiva do mesmo.

O documento, para além do projecto de regulamento do congresso assinado pela C.N.O.P., inclui outros projectos elaborados por cinco sindicatos que são confrontados em alternativa com aquele outro, e ainda propostas de alteração em alguns pontos. Dentre as várias divergências sobre aspectos de organização do congresso, destaca-se o problema da constituição das delegações mistas dos sindicatos que estarão presentes. Uma corrente, ligada à maioria dos membros da C.N.O.P., pretende uma maioria de representantes das direcções nas delegações mistas, enquanto outros sindicatos pretendem uma maioria de trabalhadores eleitos em assembleias gerais.

A apresentação de projectos de regulamento por sindicatos não membros da C.N.O.P. e de propostas de alteração, foi considerada uma «prova que desmente aqueles que dizem que só com a paridade se realiza congresso em democracia». A este propósito, os membros da C.N.O.P. expressaram as suas «apreensões» quanto à decisão tomada pelos sindicatos da «Carta Aberta», na sua última reunião de Coimbra, de não reconhecer aquela comissão e de não dialogar com a Intersindical. «Da nossa parte — acrescentaria — estamos sempre abertos ao diálogo.»

No entanto, os elementos da C.N.O.P. manifestaram-se esperançados que os sindicatos da «Carta Aberta», que pretendem a paridade de representação das correntes sindicais, venham a participar, não só no congresso, como na sua organização, cuja dinamização está a cargo de comissões distritais abertas a todos os sindicatos.

Levantada a questão da efectivação do congresso, caso se mantenha a recusa dos da «Carta Aberta» em participar nos seus trabalhos, a C.N.O.P. disse que era uma decisão que competia aos trabalhadores. «Se estes decidirem realizar o congresso, apesar da oposição das direcções dos sindicatos da «Carta Aberta», nós iremos para a frente.»

ra
mi
nic
prv
/
por
do:
Fei
12.

146

PÁGINA UN - 21/9/1976

GDUP

Assembleia Distrital elege coordenadora

Ana Fragoso Silva, António Sousa, Joaquim Moura, Luís Camacho, Alda Santos Silva, Lino dos Santos Coelho, Carlos Bicas, Amílcar Silva, Eduardo Rodrigues, Nelson de Sousa, Santos, Florindo Fraga, Mariana Caeiro, Isabel Ferreira, Vitor Reis são os componentes da nova Comissão Distrital de Lisboa dos GDUP, que domingo foi eleita na Voz do Operário. Como suplentes foram eleitos Custódia Fialho, João Machado, Félix, Sérgio e José Gaspar.

GDUP

Grupos sindicais preparam congresso

Com vista a encontrar uma plataforma unitária de acção a aplicar no congresso dos sindicatos, estão a reunir durante esta semana na sede distrital (avenida Alexandre Herculano 55), delegados sindicais dos GDUP, por sectores de actividade, obedecendo ao seguinte calendário:

- 2.ª feira pelas 19 horas; CTT e técnicos de desenho
 - 4.ª feira pelas 21 horas, electricistas construção civil, função pública e professores.
 - 5.ª feira, metalúrgicos.
- Os GDUP apelam à participação de todos os seus activistas sindicais nestas reuniões devido à sua elevada importância.

Ferro Rodrigues, da CNPUP, respondendo a críticas que haviam sido feitas durante a parte da manhã ao adiamento do Congresso dos GDUP, considerou que se estava a tomar Lisboa pelo País inteiro, esclarecendo que não havia recenseamento dos membros dos GDUP em muitas zonas do País, o que impossibilita um Congresso verdadeiramente democrático, representativo das bases.

Quanto à dificuldade que surgiria com a proximidade da data da entrega das listas para as eleições das autarquias, Ferro Rodrigues afirmou que tudo indicava haver adiamento das eleições. Anunciou, ainda, que esta semana vão começar a ser distribuídas textos com directrizes para as eleições das autarquias locais, realizando-se nos dias em que estava previsto o Congresso dos GDUP, uma reunião das Comissões Coordenadoras dos GDUP a nível nacional.

Durante a parte da tarde as intervenções salientaram-se pelo ataque ao sectarismo e pela defesa do adiamento do Congresso, de forma a permitir um verdadeiro apuramento da vontade das bases.



JOSÉ DA SILVA TORRES, dirigente do Sindicato da Pannificação do Porto: «Acho que foram ditas coisas que são verdadeiras e outras que são autênticas afrontas aos trabalhadores portugueses. Para mim, o ponto mais contestável do debate foi a reafirmação de se aprovar o despedimento com justa causa. Penso que nenhum trabalhador português estará de acordo. Isto é a opressão dos trabalhadores. Em princípio o debate serviu para esclarecer. Mas penso que debates destes seriam mais úteis com a participação dos trabalhadores, os únicos que sentem os problemas na carne. Os debates feitos por doutores têm interesse, mas não são debatidos os problemas concretos de resto, o Governo estará à altura de conhecer realisticamente os problemas dos trabalhadores? No fundo, as vítimas das medidas do Governo são os trabalhadores. Por que pretenderá o dr. Mário Soares a revogação do Decreto-Lei 215-A/75? Não quererá prejudicar os dirigentes sindicais que, pelo facto de o serem, não podem estar presentes nos seus locais de trabalho? Além disso, o primeiro-ministro elogiou os Sindicatos da «Carta Aberta», esquecendo-se que esses sindicatos, pela maneira como estão a actuar mais parecem da «Carta Fechada»

Carta 21/9/76

J. Novo 21/9/76

Nota do MT é simulacro de consulta

A Intersindical condena a nota oficiosa do Ministério do Trabalho sobre consultas às organizações de trabalhadores para elaboração de nova legislação, e irá programar as medidas adequadas para impedir que a Assembleia da República venha a aprovar leis «lesivas dos interesses dos trabalhadores» — foi hoje anunciado em Conferência de Imprensa promovida pelo Secretariado da Inter, realizada no edifício do INATEL, em Lisboa.

Carlos Carvalho, membro do Secretariado da Inter, criticou o teor da nota oficiosa do Ministério do Trabalho por ele definida como «um simulacro de consulta aos trabalhadores». Segundo ele, o Ministério do Trabalho, apresentado-se como disposto ao diálogo com o movimento sindical tudo faz para contrariar esse diálogo. As formas de consulta às organizações de trabalhadores,

divulgadas pelo Ministério, pecam sobretudo em dois pontos: no tempo concedido às organizações sindicais para se pronunciarem sobre a legislação em causa (que nem sequer conhecem), e no desprezo por uma consulta organizada. Com efeito, o Secretariado da Inter considera que o prazo de 15 dias concedido pelo Ministério para que as organizações sindicais se pronunciem, torna inviável essa mesma consulta, pela razão simples de os estatutos sindicais estipularem precisamente quinze dias como prazo para convocação das assembleias gerais.

Por outro lado, para o Secretariado da Inter o Ministério do Trabalho despreza a estrutura sindical existente. O Ministério tem de «reconhecer a estrutura sindical que existe, esteja o senhor ministro disposto ou não a aceitá-la», declarou Carlos Carvalho. Segundo a In-

ter, o Ministério «coloca no mesmo saco» as organizações sindicais e as comissões de trabalhadores, cujo número e representação se desconhece. As propostas de legislação deveriam ser entregues à Intersindical que as carrearía para os organismos por ela considerados «representativos». Como se desprende, o esquema proposto pela Inter parte do princípio de que ela é a representação única dos trabalhadores, com direito de suzerania sobre todo o movimento sindical e laboral. É ainda o espírito da «unicidade» que subsiste.

Outro ponto inaceitável pela Intersindical é a consulta às entidades patronais para a elaboração das leis. Segundo foi dito, essa disposição viola os artigos 56 e 58 da Constituição e revela-se como uma intromissão do patronato no movimento sindical. O Ministério tenta colocar o Estado acima das

classes, «à maneira do corporativismo», violando o disposto na Constituição que é taxativa a este respeito: o Estado está ao serviço dos trabalhadores. Na opinião do Secretariado da Inter, a Constituição estabelece que os trabalhadores não só têm que ser consultados sobre a legislação que lhes diz respeito, «como tal legislação tem ainda de ser por eles aprovada».

Nesta base, a Intersindical considera que tudo deve ser feito para que a legislação dos interesses dos trabalhadores venha a ser aprovada pela Assembleia da República, estando para isso já «programada toda uma série de acções». Todavia instado pelos jornalistas, Carlos Carvalho afirmou que essas acções não estão ainda estabelecidas, sendo «os próprios trabalhadores a decidir as formas de luta a adoptar».

Congresso sindical

CNOP apresenta projecto de regulamento

J. Novo 21/9/76

«Contemplando no fundamental os projectos e propostas de alteração recebidos e reflectindo o consenso unânime da Comissão Nacional Organizadora Provisória» foi ontem apresentado, em conferência de Imprensa promovida por aquela Comissão, o Projecto de Regulamento do Congresso de «todos os Sindicatos». Como se sabe, os sindicatos subscretores da «Carta Aberta» recusaram-se a participar na C.N.O.P. devido a considerarem que a sua composição deveria ser paritária entre os «dois blocos em que se divide o movimento sindical português»: os sindicatos que reconhecem o Secretariado da Intersindical e os opositores a esse Secretariado». São seis os sindicatos da «Carta Aberta» que se recusaram a integrar a C.N.O.P.

O projecto de regulamento apresenta, naqueles artigos em que o acordo não se estabeleceu no seio da C.N.O.P., as propostas de alternativa. Um desses pontos foca a questão da representação das direcções sindicais na deputação ao Congresso. Uma das propostas considera que a maioria dos representantes dos sindicatos deverá ser composta por

elementos da direcção, enquanto as restantes propostas (Rodoviários de Setúbal, Têxteis do Sul, Comércio de Santarém e Ourives do Sul) colocam a tónica na eleição dos delegados nas assembleias gerais dos sindicatos.

Quanto à questão do papel que compete no Congresso ao Secretariado da Inter, o projecto de regulamento confere-lhe estatuto de participante sem direito a voto. O Sindicato dos Ourives, em alternativa, propõe que «o Secretariado da Inter apenas participe para apresentar a análise e discussão do Relatório de Actividade e Gestão Financeira da Intersindical, devendo depois remeter-se ao estatuto de observador».

Existem duas propostas acerca da constituição da mesa do Congresso: uma propõe que ela seja composta pela Comissão Organizadora e a outra, do Sindicato dos Rodoviários de Setúbal, defende a sua eleição no Congresso, podendo apresentar listas para a sua eleição a Comissão Organizadora e grupos de vinte delegados.

No que respeita à data do Congresso, o projecto de regulamento determina a sua fixação em reunião geral de sindicatos. A duração do

Congresso sera de quatro dias, divididos por onze sessões de trabalho.

Sobre as condições de funcionamento, subsistem duas propostas, em si muito significativas: a do Secretariado da Inter que defende que «o Congresso funcionará estando presentes sindicatos representativos da maioria dos trabalhadores sindicalizados nos sindicatos inscritos» e a dos Sindicatos dos Têxteis do Sul, Rodoviários de Setúbal, Ourives e Comércio de Santarém que afirma «funcionar o Congresso se estiverem presentes a maioria simples dos delegados inscritos».

Outra das alternativas existentes no projecto de regulamento que irá agora ser discutido em todo o movimento sindical, diz respeito à questão de quem pode apresentar propostas de alteração no Congresso. Os sindicatos acima referidos defendem que bastarão 50 delegados participantes para o poder fazer, enquanto o Secretariado da Inter avança «que poderão ainda ser apresentados no Congresso propostas de alteração que representem, pelo menos 1/10 dos trabalhadores sindicalizados

nos sindicatos participantes no Congresso.» Também se verificam desacordos quanto à forma de votação. O Secretariado da Intersindical propõe que a votação se faça «por sindicato» e os sindicatos já referidos defendem o princípio de «a cada delegado, um voto».

Finalmente, o projecto estabelece os critérios que deverão presidir à eleição da Comissão Organizadora do Congresso:

— «Representar diversificadamente as várias zonas geográficas do Continente e Ilhas.

— Representar os principais sectores de actividade.

— Representar os sindicatos filiados e não filiados, de diversas formas de pensamento com real expressão no Movimento Sindical.»

O projecto concede aos órgãos de Comunicação Social a possibilidade de assistir às sessões do Congresso com excepção dos «claramente reacçãoários», competindo à C.N.O.C. proceder à sua de finição «e cabendo a decisão final dos casos em que haja acordo na C.N.O.C. a uma reunião geral aberta a todos os sindicatos convocada para o efeito até 30 dias antes do Congresso».

QUESTÃO SINDICAL

Há que evitar a cisão

D. Rapulana
21/9/76

Sr. Director — O momento sindical presente assemelha-se já a um vulcão prestes a explodir. Não custa mesmo nada admitir a repetição de um processo semelhante ao da luta; Unidade na Lei (Unitária) e Unidade na prática (Democrática) de Fevereiro do ano passado.

— Da análise à situação sindical actual, verificamos a existência de quatro linhas de força, todas elas com formações políticas a apoiá-las, três delas reivindicando um mesmo objectivo — Central Sindical Única — embora com projectos diferentes e a quarta que, defendendo o Pluralismo Sindical, é apoiada por forças políticas da Direita.

— Assim, enquanto é conhecido o apoio do P. C. P. e partidos afins à Intersindical, também é conhecida a identidade de posições e concepções sindicais entre o P. S. e os sindicatos subscretores da «Carta Aberta». Uma terceira linha dita revolucionária é apoiada pela U. D. P. e outras organizações políticas da Extrema Esquerda. Por fim alguns sindicatos contam com a influência do P. P. D. e do C. D. S.

— Como disse, são forças bem definidas e à excepção das pluralistas, todas as outras afirmam pretender a Unidade, a Democracia, a Independência e a constituição de uma Central Sindical Única na orgânica sindical portuguesa. No entanto, são já diferentes os caminhos preconizados para atingir tal objectivo. Para a Intersindical só há que modificar as estruturas através de um aperfeiçoamento, mantendo-se o princípio da Unidade na Lei. Para a Esquerda Revolucionária urge lutar dentro da Inter a fim de a transformar numa central democrática de todos os trabalhadores. Depois do encontro de 4-9-76 as diferenças entre estas duas linhas se praticamente nulas, só que ambas querem a hegemonia e controlo da Central Sindical.

Para os sindicatos de Linha Democrática, subscretores da «Carta Aberta» e do recente «leite para a Unidade», a questão é mais profunda. São contra a Unidade imposta por via legal que, como já se viu, não obtém a Unidade antes a estrangalha. Defendem a unidade na prática, na concepção da estrutura e organização sindical, através da vivência democrática, onde as minorias possam ter voz, por isso defendem o Direito de Tendência na estrutura sindical. Outra questão de fundo para estes sindicatos é o não reconhecimento do Congresso do ano passado nem qualquer das decisões lá tomadas. Por isso exigem a revogação dos Estatutos e a demissão do Secretariado porque o consideram ilegítimo. Para estes sindicatos, há que realizar o Congresso de Todos os Sindicatos, pois o anterior não o foi.

— O 1.º de Maio de 1976 criou a ilusão em alguns e a esperança noutros de que as bases para a Unidade estavam criadas. Nesse sentido assentou a intervenção de Vítor Gonçalves do Sindicato dos Bancários Sul e Ilhas, afirmando nomeadamente que a Unidade era possível. Mais que possível ela é necessária e os trabalhadores tem disso consciência. Mas quem entrava a construção da Unidade?

Jogos partidários

— Os contactos e as negociações entre o Secretariado da Intersindical e representantes dos sindicatos subscretores da «Carta Aberta», reconhecida e aceite a sua representatividade no 10 de Maio de 1976, prosseguiram com vista a obter-se uma plataforma comum na realização do Congresso.

Só que, a forma como essas negociações têm decorrido, à margem dos trabalhadores e sem que estes sejam conhecedores das divergências e condições existentes é profundamente criticável e condenável. Discutir e planejar ao nível dirigente, em gabinetes fechados, em conversas de bastidores um assunto de tamanha transcendência como é a construção da Unidade dos trabalhadores, constitui uma política errada e por isso ineficaz, além de poder ser especulado, e com razão, ser essa prática a demonstração de existência de jogos partidários no assunto.

O Congresso, quando se realizar, além de exprimir condições básicas e sólidas de unidade não pode ser senão uma jornada de trabalho coordenadora, sintetizadora, serena e honesta, dos resultados que os amplos debates, discussões e decisões que forem entretanto feitas e tomadas nas Assembleias dos Sindicatos, nas Assembleias de Fábricas e Empresas, na Imprensa, Rádio e Televisão.

Os Partidos Políticos, especialmente os que representam largas camadas de trabalhadores poderiam e deveriam dar, nessa qualidade, uma ajuda preciosa, desde que

sem intenção de domínio ou controlo. Mas é sabido, embora afirmem o contrário, que os principais partidos, perdidas as esperanças de controlo total do movimento sindical português através da implantação de um sistema sindical idêntico ao Russo, Alemão ou Belga jogam agora na cisão, querendo qualquer deles ficar se possível com a fatia de leite para si. Um porque governa e outro porque quer governar. Um porque quer retardar-se dos desaires eleitorais e sabe que a jogada Unitária saiu «furada».

Comissão organizadora a paridade

— O problema da Comissão Organizadora envolve um problema de fundo e não se confina somente ao problema da paridade. Efectivamente o que está em causa é o ou não reconhecimento do Congresso de ano passado. Como efeito, assiste aos Sindicatos subscretores e apoiadores da «Carta Aberta» profunda razão e não reconhecerem aquele Congresso e o que nele foi decidido. O Congresso de 1975 foi convocado em desrespeito pela Lei Sindical que a Inter impôs, realizado de forma oportunista, golpista e anti-democrática. Foi a forma que a Inter encontrou de consumir a manipulação de que os trabalhadores tinham sido vítimas em Fevereiro de 1975 e de cuja manipulação começavam já a ter consciência.

Prova da ilegitimidade do Congresso do ano passado, pelas razões já expostas e ainda porque a ele não tiveram lugar larga quantidade de sindicatos, qualquer das decisões nele tomadas também o foram, assim como o Secretariado nele designado. Na impossibilidade de o considerar inexistente, porque ele se agarra ao lugar de forma aliás obsessiva, há que formar uma Comissão Organizadora do Congresso que reflita as correntes sindicais existentes e reconhecidas, sem regime de favor para qualquer delas. A partir desse momento o Secretariado da Inter tem de se considerar extinto, não se vendo ainda qualquer razão para que fique representado ou faça parte da Comissão Organizadora. Esta ficaria, logo que formada, com a responsabilidade máxima pela representação sindical portuguesa até ao Congresso.

A unidade é possível A unidade é necessária

Mais que possível é necessária e os trabalhadores têm consciência disso. O que é necessário é que esses mesmos trabalhadores e seus representantes legítimos sindicais tratem a questão sindical sob uma óptica de classe, liberta das concepções políticas partidárias de cada um, ou antes, que não ponham estas acima daquelas. Quem aproveita, com a querela sindical são as forças da Direita, o capital e os exploradores.

Unidos os trabalhadores, não haveria libertação de Pides nem regresso de fascistas reaccionários, de patrões sabotadores, nem despejos nem continuação de famílias na rua existindo tantas casas devolutas.

É preciso evitar a cisão

Mais do que apelos é necessário um alerta aos trabalhadores, é preciso mobilizá-los. Porque a prática da Intersindical é por demais conhecida a sua atitude de intransigência em não querer reconhecer os erros do passado e em não encetar novo procedimento torná-la duplamente responsável pela consumação da cisão, já que na prática a divisão dos trabalhadores é um facto. A Inter propõe um golpe idêntico ao de Fevereiro de 1975, há que construir a Unidade, há que evitar a cisão.

Quanto aos Sindicatos subscretores da «Carta Aberta», pese embora o facto de expressarem melhor a situação política actual e a realidade do momento sindical, não se podem ficar pelos apelos, é necessário que os programas de acção que os seus representados elegeram, sejam levados à prática. Esses programas dizem «que as grandes questões sindicais serão discutidas pela classe nas fábricas, nas empresas e decididas em Assembleias». É preciso fazer mesas-redondas nos jornais, na TV, na Rádio com sindicalistas com delegados sindicais e com trabalhadores dos largos sectores de actividade económica nacional.

Sendo a Unidade tão necessária porque não também a realização de um Congresso Nacional das Comissões de Trabalhadores? — JOSÉ NUNES LOURENÇO — Ex-presidente da Direcção do Sindicato Nacional da M. M. Aeronavegação e Pesca — Av. do Brasil, 15, 4.º-A — Lisboa.

INTERSINDICAL CONDENA NOTA OFICIOSA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

contra 21/9/76

«A forma como o Ministério do Trabalho pretende que os trabalhadores sejam ouvidos é, por um lado, desconhecer a estrutura sindical», foi referido esta manhã durante uma conferência de Imprensa dada pela Intersindical, através de elementos do seu Secretariado, respectivamente Jaime Machado, Adérito Catalão e Carlos Carvalho. A conferência de Imprensa destinou-se a divulgar uma exposição elaborada pelo Secretariado da Intersindical Nacional em resposta a uma nota oficiosa do Ministério do Trabalho, na qual se afirmava o propósito daquele departamento em divulgar vários decretos-leis sobre importantes matérias relacionadas com o trabalho.

Segundo essa nota oficiosa, os projectos dos diplomas estavam em elaboração, aguardando-se, no prazo de 15 dias, as sugestões dos trabalhadores. «Não o percebemos como isso é possível, pois inclusivamente os textos base nem sequer foram divulgados. Este processo é um simulacro de consulta e pensamos que os trabalhadores se devem movimentar para uma tomada de posição», foi dito por Carlos Carvalho no intuito de a apresentação do texto da referida exposição.

Considerando uma «violação à Constituição» a decisão governamental expressa na nota oficiosa, o Secretariado da Inter, citando que «o direito da participação dos trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho é uma consequência necessária da natureza e fins do estado definidos na Constituição», entende que «não basta que a Assembleia da República ou o Governo anuncie às organizações dos trabalhadores a

intenção de legislar sobre determinados assuntos sem darem conhecimento dos textos dos projectos de diplomas e limitando-se a pedir sugestões acerca das mesmas matérias. Nesta hipótese, as organizações dos trabalhadores ficariam impossibilitados de tomar posição sobre os projectos de leis ou de decretos-leis que constituem a iniciativa legislativa concreta dos deputados ou do Governo.

«Este requisito deriva directamente do Regimento da Assembleia da República que, no art.º 143.º dispõe que «tratando-se de legislação, a comissão promoverá, através do presidente da Assembleia, a apreciação do projecto ou proposta pelas comissões de trabalhadores e associações sindicais, para o efeito da alínea d) do art.º 56.º e da alínea a) do n.º 2 do art.º 58.º da Constituição».

Resulta pois que «a Assembleia da República não poderá votar qualquer maté-

ria de trabalho sem que as organizações dos trabalhadores tomem conhecimento dos respectivos projectos e tenham possibilidade de, sobre eles, tomarem posição».

Relativamente ao prazo, «deve entender-se que o qual a estabelecer em cada caso não poderá ser inferior ao mínimo necessário para permitir uma discussão eficaz pelos trabalhadores nas estruturas de movimento sindical ou nas comissões de trabalhadores». Quanto aos resultados das consultas feitas às organizações de trabalhadores, os mesmos «deverão ser tornados públicos sem prejuízo

do controlo da veracidade dos resultados publicados, através do exame da respectiva documentação pelos sindicatos e comissões de trabalhadores interessadas».

Foi dito ainda que a participação do patronato nessas consultas e a sua admissão «é violar a autonomia e a independência das organizações de trabalhadores e equivale a excluir a perspectiva de transição para o socialismo, com base no exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras, a benefício de uma autêntica recuperação da conciliação corporativa de classes».

Governo não pode legislar sem autorização da Assembleia

— movimento sindical contra sistema de consulta adoptado

O Movimento Sindical não permitirá que a participação dos trabalhadores na elaboração da legislação laboral se processe nos moldes anunciados pelo Ministério do Trabalho, em nota oficiosa recentemente divulgada, por os considerar esta manhã elementos do secretariado da Intersindical, num encontro com os órgãos de Informação que se destinou a divulgar as conclusões da última reunião do Conselho Geral da central sindical, sobre o assunto.

O Ministério do Trabalho

anunciara, a semana passada, estarem em curso os trabalhos de elaboração ou revisão dos diplomas sobre contratação colectiva, despedimentos, contratos a prazo, direitos dos trabalhadores rurais, domésticos e estrangeiros, saneamentos nas empresas e regularização da gestão nas empresas geridas pelos trabalhadores e cooperativas. Prevê, para todos eles, um sistema de consulta dos trabalhadores e ao próprio patronato, sem nada dizer sobre a eficácia e relevância das sugestões a obter, para apresentação das quais

concedeu um prazo de quinze dias. Acresce que os projectos de diploma já elaborados não foram dados a conhecer publicamente.

Desenvolvendo a posição já anteriormente assumida pelo secretariado da «Inter», o Conselho Geral aprovou ontem um extenso documento de análise do problema da «participação dos trabalhadores na elaboração das leis do trabalho», repudiando o conteúdo da referida nota oficiosa, e decidiu adoptar um programa de acção que permita uma intervenção activa de todo o Movimento Sin-

dical na legislação já anunciada.

Do documento resulta que o Governo não poderá, por si só, legislar sobre as questões anunciadas, pois estas envolvem direitos fundamentais dos trabalhadores ou das suas organizações, que, nos termos da Constituição, são da competência reservada da Assembleia da República. Este órgão poderá, no entanto, autorizar o Governo a publicar decretos-leis sobre essas matérias — mas essa autorização não existe nem o Governo a pediu.

Por outro lado, o sistema de consulta aos trabalhadores, anunciado pelo ministro, «é contrário ao direito de participação dos trabalhadores na elaboração das leis» que lhes dizem respeito. Trata-se — afirma o Conselho Geral da «Inter» — de um sistema de «consulta desorganizada dos trabalhadores, sem respeito pela estrutura do Movimento Sindical democraticamente constituída».

Além disso, a forma de «participação» estabelecida pelo Governo «fomenta o divisionismo entre organizações sindicais e comissões de trabalhadores, e dentro do próprio Movimento Sindical», procurando pôr em prática «uma consulta de fachada semelhante às que eram montadas pelo Ministério fascista das Corporações e, mais recentemente, pelo chamado DROT».

Os sindicatos consideram «irrisório» o prazo de quinze dias para tomar posição sobre oito diplomas legais de tal importância, «o que bem demonstra a nula e demagógica eficácia que o Governo pretende reservar à participação dos trabalhadores». Com efeito, para os sindicatos serem ouvidos, teriam de convocar com (pelo menos) essa antecipação as respectivas assembleias gerais — o que é manifestamente insuficiente.

Por outro lado, a participação do patronato «é excluída pela Constituição, por não ser compatível com a transição para o socialismo, além de poder dar lugar, em muitos casos, à violação da independência das associações sindicais».

Em consequência, o Movimento Sindical está disposto a dar uma «resposta colectiva, organizada e unitária», ao que se considera ser mais uma «manobra» inserida num «grande projecto de recuperação capitalista». Para tal, estão previstos contactos com os órgãos de poder, e reuniões para discussão e deliberação aos diversos níveis das estruturas sindicais.

A CAPITAL

LISBOA

21 SET. 1976

GRÁFICOS DO NORTE CONTRA ABAIXO-ASSINADO DA «CARTA ABERTA»

Reunidos em assembleia de delegados sindicais, os trabalhadores gráficos do Norte, cujo sindicato compreende os distritos de Vila Real, Porto e Bragança, discutiram várias questões ligadas ao próximo Congresso dos Sindicatos e analisaram as medidas anunciadas pelo Primeiro-Ministro.

Num comunicado emitido a propósito, afirma-se: «Sobre o Congresso dos Sindicatos Portugueses, foi defendida a necessidade de avançar para a sua realização, através da C. N. O. P. (Comissão Nacional Organizadora Provisória), eleita na R. G. S. (Reunião Geral de Sindicatos), de 4/9/76. Foi reafirmado que só através do reforço da organização sindical, que passa pela unidade de todos os trabalhadores nos seus locais de trabalho, poderemos formar a barreira que combaterá a intenção de recuperação capitalista, e defender as conquistas alcançadas pelos trabalhadores, tais como: melhoria das condições de vida e de trabalho; a luta contra os despedimentos; controlo operativo, etc.»

A seguir: «Denunciam o aparecimento de um abaixo-assinado dos sindicatos da «Carta Aberta», para circular nas empresas, como uma forma antidemocrática de apresentar os problemas aos trabalhadores, porque às questões colocadas no abaixo-assinado os trabalhadores não devem dar o seu aval com uma simples assinatura, mas com uma ampla discussão, com a presença dos autores do abaixo-assinado e dos seus sindicatos respectivos.»

Entendem os delegados que a concretizarem-se algumas das medidas anunciadas pelo Primeiro-Ministro, tais como, política de despedimentos, salário mínimo por sectores, parte do pagamento do 13.º mês em títulos, serão postas em causa as conquistas dos trabalhadores e está-se a abrir caminho à recuperação capitalista».

das horas extraordinárias das 0 às 9 horas, quadro de densidades e redução dos escalões das farmácias. A arbitragem deve estar concluída no próximo dia 30

CONSELHO GERAL DA INTER

REPUDIA PROJECTO DE LEGISLAÇÃO

DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

D. Popular
21/9/76

O secretariado da Intersindical Nacional, em conferência de imprensa realizada, esta manhã, nas instalações da Rua Vitor Cordon, divulgou a posição de sinteiro repúdio pelas alterações da legislação laboral anunciadas em nota oficiosa do Ministério do Trabalho, assumida pelo Conselho Geral da Inter, com base no parecer do Gabinete Jurídico.

Carlos Carvalho leu a proposta, aprovada por unanimidade na reunião do Conselho Geral da Intersindical (realizada ontem à noite). O extenso documento, depois de recordar os projectos do Ministério do Trabalho (incidindo sobre despedimentos, greves, contratação colectiva, política salarial, lei da Unidade Sindical e mudança de gestão nas empresas autogestionárias, entre outras matérias), traduz as opiniões dos homens da central sindical única, as quais, em síntese, são as seguintes: o Governo não tem competência para elaborar estes decretos-leis cuja matéria constitui um ataque a direitos fundamentais dos trabalhadores; a competência desta legislação cabe à Assembleia da República; a Constituição consagra os princípios de participação dos trabalhadores — e através das suas organizações representativas (comissões de trabalhadores, sindicatos e federações de sindicatos) que essa participação se poderá fazer de forma organizada e efectiva; ora a nota oficiosa pretende dizer que o Governo não está obrigado a essa prática. Isto é considerado como uma manobra e visa a criação de um precedente, para, futuramente, pas-

sar a legislar sem a participação dos trabalhadores.

O prazo, deliberadamente curto (a nota oficiosa concede 15 dias para que os trabalhadores apresentem sugestões sobre o assunto), visa, precisamente, a não participação dos trabalhadores. Acresce a isto que não foram apresentados, sequer, os textos-base sobre os quais assenta a pretendida legislação. Além disso, é uma manobra revisionista, pois não é veiculada através das organizações representativas. A anunciada consulta ao patronato, colocada no mesmo plano de eficiência do que a dos trabalhadores, é anticonstitucional, pois viola os artigos 56.º e 58.º da Constituição. O Movimento Sindical não permitirá «esta manobra», pois, se ela, objectivamente, põe em causa a estrutura sindical, esta existe e, queira o Ministério ou não, no seu vértice está, ainda, a Central Sindical.

DISPOSIÇÃO DE LUTA CONTRA A APROVAÇÃO

O Conselho Geral da Intersindical Nacional insiste, ainda, em que a participação dos trabalhadores não se pode limitar, à luz do texto da Constituição, a ser meramente consultiva. Ela implica aprovação sobre a matéria em causa. E, significando que o repúdio não se situa, unicamente, sobre a forma como o Ministério do Trabalho pretende levar à prática aquela legislação, mas também — e implicitamente — sobre o próprio conteúdo, Carlos Carvalho adiantou: «Pensamos que os traba-

lhadores se devem movimentar para que essa legislação não venha a ser aprovada. Já estão programadas várias actividades que visam esse objectivo».

E, na verdade, a proposta do Conselho Geral, na sua parte final, vincula os dirigentes da Central Sindical às seguintes medidas prioritárias: «Recomendar a todas as Unões Distritais que promovam urgentemente reuniões gerais de Sindicatos, fi-

liados e não filiados, bem como reuniões gerais de Delegados Sindicais e Comissões de Trabalhadores com vista a tomarem posição sobre a nota oficiosa do Ministério do Trabalho e a discutirem as reivindicações a apresentar pelo Movimento Sindical acerca do conteúdo das diversas leis do trabalho.

— Recomendar que todas as estruturas do Movimento Sindical prestem a maior atenção, na

sua informação e propagação aos problemas suscitados pela nota oficiosa do Ministério do Trabalho, assegurando desde já a denuncia de tal atitude e a defesa do direito de participação dos trabalhadores na elaboração das leis do trabalho.

— Recomendar ao Secretariado da Intersindical que ponha na O. T. de uma R. G. S. este ponto para discussão e tomada de posição.»

PUB

D. Popular
21/9/76

TRABALHADORES

A CNOP - COMISSÃO NACIONAL ORGANIZADORA PROVISÓRIA - JÁ ENVIOU PARA TODOS OS SINDICATOS O PROJECTO DE REGULAMENTO DO

CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS PORTUGUESES

- Vai ao teu Sindicato e exige o Projecto
- Leva-o para a tua Empresa e discute-o com os teus camaradas de trabalho
- Participa nas Assembleias Gerais do teu Sindicato, o Projecto está em discussão até ao dia 13 de Outubro

VIVA O CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS PORTUGUESES

- PELA UNIDADE DOS TRABALHADORES
- PELA REESTRUTURAÇÃO DA INTERSINDICAL NACIONAL — CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES

Lisboa, 17/9/76

A COMISSÃO NACIONAL ORGANIZADORA
PROVISÓRIA

Controlo do INATEL levanta problemas que Governo tarda a solucionar

O ACTOR Rogério Paulo apresentou, por carta, o seu pedido de demissão de membro da Comissão Administrativa do Inatel (ex-FNAT), alegando querer regressar ao Teatro, actividade que diz não exercer há cerca de dois anos. O actor é candidato do PCP às Assembleias Constituinte e da República fora nomeado em Outubro de 1974, de parceria com Fernando Chambel (igualmente tido como afecto aquele partido), por despacho do então Ministro do Trabalho, Costa Martins, para membro da CA da FNAT, por indicação da Intersindical "em

nome dos sindicatos". A Comissão Administrativa era completada, ao tempo, por mais dois elementos: Guedes Lebre e Brito Folque, em representação do Ministério do Trabalho.

O pedido de demissão de Rogério Paulo surge, segundo alguns observadores, no preciso momento em que o semanário "Vida Mundial" iniciou a publicação duma série de artigos, acompanhados de farta documentação ilustrativa do controlo do PCP sobre o Inatel, via Intersindical.

Entretanto, a Intersindical nomeou já em substituição de

Rogério Paulo, o dr. Pedro Mendes Lovegrow, tido também como próximo do PCP. Porém o Ministério do Trabalho ainda não se pronunciou sobre tal substituição. Pedro Lovegrow pertencera anteriormente a uma comissão de reorganização do Inatel (que não chegou a apresentar qualquer trabalho), tendo, no entanto, alargado o seu âmbito de acção, chegando a dado momento a dirigir praticamente aquele organismo juntamente com Guedes Lebre, elemento também tido como afecto ao PCP.



nem se pronunciou quanto ao programa de acção que a citada proposta contém.

O que é o Inatel?

O Inatel (ex-FNAT) tem um património cujo valor deve ascender a dois milhões de contos, constituído por Centros de Férias (Costa da Caparica, Albufeira, Foz do Arelho, Entre Rios, S. Pedro do Sul e Luso); Parques de Campismo (Cabedelo-V. do Castelo, Caparica, Albufeira); 21 delegações Distritais com sedes em edifício próprio ou alugado; Refeitórios (Lisboa — capacidade para fornecer diariamente 1200 refeições —, Porto e Setúbal); Campos de Jogos (Estádio 1.º de Maio e Parque desportivo de Ramalde, além do Pavilhões Gimnodesportivos em Guimaráes, Guarda e Covilhã); 22 terrenos onde estão instalados os Campos de Jogos e Pavilhões Desportivos; e ainda em Lisboa, o edifício sede, um armazém, as instalações do Desportivo da Mouraria e o Teatro da Trindade. O Inatel dá também emprego a cerca de 1200 trabalhadores.

O seu campo de acção é, como podemos avaliar, vasto, pois abrange actividades culturais, desportivas e socio-económicas principalmente através da acção desenvolvida pelos animadores culturais e desportivos que têm ao seu serviço. Não é pois de estranhar que dada a importância e força do Inatel, tal estrutura, que devia estar ao serviço de todos os trabalhadores, independentemente da sua ideologia política, nos campos cultural, desportivo e socio-económico, tenha sido o alvo da cobiça de forças político-partidárias que dizem estar "ao serviço dos trabalhadores".

Rogério Paulo reaparecerá hoje, no Barreiro, na peça "Despedimento sem justa causa". O demissionário da CA do INATEL integra-se agora no elenco do Teatro Experimental de Cascais

Inatel, e conduzidas por elementos desta, em vários serviços, tais como distribuição de panfletos e deslocações a herdades ocupadas; a utilização pela Intersindical, em Lisboa e Setúbal, de andares em edifícios pertencentes ao Inatel; bem como a utilização de mobiliário pertencente ao Inatel, no valor de 367 contos, que agora se encontra ao serviço da Inter, na Rua Vitor Cordon, em Lisboa, quando o Inatel precisa adquirir 400 contos em mobiliário para equipar as suas instalações espalhadas pelo país.

Um mês decorrido sobre a data da entrada da referida exposição, o ministro Marcelo Curto ainda não tomou qualquer posição, nem em relação às anomalias apontadas,

«Inter» esclarece

O Departamento de Relações Internacionais da Intersindical nacional, num comunicado ontem distribuído, desmente o teor das declarações prestadas a alguma imprensa por uma delegação de sindicalistas alemães da RFA que actualmente se encontra em Portugal para dirigir uma série de "colóquios", segundo as quais os dirigentes da central sindical portuguesa se teriam recusado a receber os seus congéneres da DGB (uma das centrais sindicais da R.F.A.).

Nesse comunicado, a Intersindical Nacional dá conta de uma comunicação telefónica do "secretariado para os assuntos de trabalho da Embaixada da Alemanha Federal", no sentido de ser marcada uma entrevista com os sindicalistas germânicos, que viria a ser por eles sucessivamente adiada. Consoante recorda a Intersindical, "mandam os mais elementares preceitos das relações internacionais (e mesmo os mais elementares princípios do respeito mútuo entre organizações sindicais de diferentes países) que sejam os visitantes a dirigir-se aos sindicatos à organização sindical portuguesa e não esta ou aqueles a deslocarem-se ao

hotel onde os já citados sindicalistas alemães federais se encontram alojados".

Com efeito, segundo a nota do DRI da Intersindical, a "delegação sindical" da DGB, depois de aparecer repentinamente em Portugal e de ser detectada em diversas reuniões sindicais restritas, pediu, através da Embaixada do seu país, uma entrevista aos dirigentes da central sindical dos trabalhadores portugueses, não nas instalações própria desta mas, antes, no hotel em que se alojava.

Como os dirigentes sindicais portugueses acedessem a encontrar-se com eles, mas nas instalações da Intersindical, naturalmente, os sindicalistas alemães adiaram sucessivamente os encontros a pretexto de que tinham outras reuniões marcadas...

Não obstante, e depois de ter sido detectada a sua presença nas reuniões restritas em que de facto compareceram (como por exemplo em Coimbra, junto com o grupo da "carta aberta"), os sindicalistas alemães acabaram por fazer declarações a um matutino de Lisboa afirmando que "a Intersindical não era muito permeável a qualquer encontro"...

Relatório aguarda despacho

Por outro lado, segundo fomos informados, deu entrada na Presidência da República, Presidência do Conselho e no Ministério do Trabalho, em meados de Agosto último, uma exposição assinada pelos actuais delegados da aquele organismo oficial na C.A. do Inatel (o jornalista Dórdio Guimarães, para a vaga deixada por Brito Folque, pouco tempo depois de ter tomado posse, alegando razões pessoais; e o Major Lobo César, em substituição de Guedes Lebre), nomeados respectivamente em Junho/Julho do corrente ano, pelo então ministro do Trabalho Tomás Rosa.

A referida exposição historia a acção conjugada do PCP/Inter, no Inatel e relata algumas das anomalias encontradas, nomeadamente a concessão dum subsídio de 400 contos, em 1975, ao jornal "Alavanca"; o uso de viaturas do,

P. P. P. 22/9/76

PUB.

P. P. P. 22/9/76

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO DISTRITO DE SANTARÉM

MOÇÃO

Delegados Sindicais do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio e Serviços do Distrito de Santarém, reunidos em Plenário, no dia 16 de Setembro, em Tomar, com a presença de Delegados de outros Sindicatos, para discussão e preparação do Congresso, analisando o actual momento Sindical e recordando que o seu Sindicato foi membro activo da Inter no período clandestino antes do 25 de Abril, decidem:

1. Denunciar todos os movimentos que, agindo em nome da unidade não fazem mais que criar a divisão no seio dos trabalhadores.
2. Apelar a todos os camaradas de trabalho, para a mobilização e participação no próximo Congresso dos Sindicatos.
3. Exigir que o Congresso dos Sindicatos seja um Congresso Democrático em unidade com todos os trabalhadores e aberto a trabalhadores eleitos para o efeito.
4. Reafirmar a intenção de contribuírem com a sua militância Sindical para o reforço unitário do Movimento Sindical Português, pelo que defendem a existência da Central Única dos Trabalhadores.
5. Protestar contra as medidas governamentais que visam a recuperação do sistema capitalista, ignorando a construção do poder democrático dos trabalhadores consignada na Constituição Política.

Santarém, 17 de Setembro de 1976.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO CALÇADO, MALAS E AFINS DO DISTRITO DO PORTO

MOÇÃO

P. P. P. 22/9/76

— Os trabalhadores de Calçado, Malas e Afins do Distrito do Porto cientes de que só unidos e organizados os trabalhadores poderão lutar pelos seus interesses comuns contrariando os exploradores e seus agentes, que passa pela defesa de uma política salarial e de contratação colectiva que seja garante de aceitáveis condições de vida.

- Pelo reforço da luta contra despedimentos e desemprego.
- Pelo controlo operário e concretização na prática que aponta para a participação activa dos trabalhadores na elaboração das leis fundamentais da Nação,

DECIDEM:

- Apoiar a realização do CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS PORTUGUESES para o reforço da UNIDADE E REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES na certeza de que assim serão melhor defendidas as conquistas alcançadas e futuras.
- Apelar às DIRECÇÕES DOS SINDICATOS ditos democráticos que dêem provas reais de democracia integrando-se no diálogo franco e aberto possibilitando a desejada unidade e assim ficarem libertos da responsabilidade histórica de serem os mentores da cisão do Movimento Sindical Português.

MOÇÃO

- Os trabalhadores de Calçado, Malas e Afins do Distrito do Porto, reunidos em ASSEMBLEIA GERAL, no dia 19/9/76:
- Verificando que a direita reacçãoária e fascista tudo está a fazer para abafar e chegando mesmo ao escândalo de utilizar a imprensa reacçãoária na defesa dos bombistas e terroristas que estão presos,

DECIDIRAM:

- Enviar a V. Ex.ª como mais alto responsável da NAÇÃO no sentido de que sejam levadas até ao fim as investigações da rede bombista e terrorista não ocultando ao POVO PORTUGUÊS a verdade.

DÓRDIO E LOBO CÉSAR RESPONDEM À INTER

Assinados por D. Guimarães e pelo major Lobo César, delegados do Ministério do Trabalho na comissão administrativa do Inatel, recebemos dois documentos em que os signatários respondem a acusações da Intersindical.

Escreve Dórdio Guimarães, em texto intitulado «O Inatel é de Portugal não é da Intersindical».

«Um largo sorriso se me abriu na cara enquanto lia o comunicado à imprensa difundido pela Intersindical Nacional fazendo o ponto da situação do actual Inatel. E sabem porquê? Porque não tenho medo. E nem o ridículo demagógico me atemoriza um momento sequer. Posso um sentido de humor apetrechado para muitas e variadas emergências. E considero aquele comunicado pífio, covarde e pretensiosamente mafioso. O que me diverte irresistivelmente. Não suponha a Inter (o seu Secretariado, já se vê) e seus tentáculos tão ingénios e fáceis de se enredarem em si mesmos. E natural, poivo não é quem quer.

«Mas vamos às mentiras da Intersindical. Com aquele sorriso demolidor que me animou as faces ao ler o seu comunicado e a construtiva razão que me impede a rebatê-lo;

1— Quem estiver ao serviço da democracia e logo do Governo actual é um defensor dos trabalhadores, global, universalmente e não só de alguns, sectarizados, ordenados pelos princípios que, por exemplo, no Inatel, têm discriminado as maiorias beneficiando certos consoante os credos partidários. O Inatel nada tem feito, criativamente, para servir os trabalhadores deste País neste dois últimos anos. Comprova-o o seu passivo a quem o quiser ver. Está à mostra. Ao dividir as gentes laborais desta terra, originou cisões quase irreparáveis que abrangem os funcionários que se integram no seu património. O caos vive na organização. Ninguém se entende. A C. A. que se instalou a partir de Outubro de 74 mais não fez do que delapidar o muito mau que a ex-FNAT deixou. Marginalizou todos os que não estavam com a Inter (acto contínuo com o P.C.P.), preencheu os lugares de chefia com elementos afeitos ao partido cunhalista, passou a gerir (ao sabor desse dirigismo) um Instituto cujo destino está malfadado desde a fundação. O capitão Tomás Rosa, ministro do Trabalho do VI Governo, intercedeu no assunto, conseguindo que dois homens, para os quais a democracia é uma bandeira plena, missionariamente, travassem a escalada absolutista de um regime que não admite tergiversações e persegue as maiorias opconlistas deste País.

Quanto à actividade sedamente informativa de «Vida Mundial», quero dizer que ela se insere num programa eminentemente democrático de denúncia no sentido de, irrefutavelmente, como a Intersindical o deve reconhecer, proporcionar ao povo português uma visão panorâmica do que se passa neste País em que poucos e fanáticos continuam a dominar muitos e adeptos da liberdade. Eu, Dórdio Guimarães, desde que fui nomeado pelo Governo para o cargo de administrador do Inatel, abandonei o meu lugar de redactor daquela revista e sou hoje um colaborador que apenas executa trabalhos à peça no exercício das funções de crítica literária e de cinema. Nada mais. Nunca de acumulador com segundo emprego. A Inter está mal habituada, por defeito próprio. Nem todos são pagos acumulativamente como se pratica abundantemente no partido que a mentaliza. Cuidado... Quanto aos documentos que na «V. M.» têm aparecido, recordo que existem cerca de 300 funcionários na sede do Inatel, dos quais muitos têm acesso aos mesmos e não me obriguem a processar a difamadora Central Sindical por tal asserção abusiva.

2— O documento de reorganização interna dos serviços, proposto a aprovação, é perigosamente autocrático. Nunca poderia ter a aprovação dos delegados do Governo junto do Inatel. Seria dar de mão beijada e controlo de uma minoria sobre as maiorias. Jamais permitiríamos que tal fosse avante. Se quanto à instabilidade do ambiente que se vive no seio da sede do Inatel querem dizer que viemos arejar um clima propício a quebrarem-se algemas e a injectar um sentimento capaz de retirar o medo às pessoas que, quotidianamente, se movem oprimidas, sim, é verdade! Somos portadores da liberdade e de uma luta criativa que não mais se calará enquanto ali estivermos e intentarmos implantar um convívio democrático de trabalho.

3— Num comunicado interno afirmámos as linhas tantas que «quem não estiver conosco quer sair Portugal». Somos representantes dum processo democrático que escolheu maioritariamente os seus desígnios. Não abdicamos deles. Foi o povo português que aqui nos colocou no Inatel. E aqui nos mantemos como delegados de um Governo constitucional. Somos, por escrutínio nacional e livre, neste organismo, os seus lídicos defensores e reafirmamos, orgulhosos e patrioticamente, que quem no Inatel não estiver conosco quer sair Portugal. Intransigentemente, somos contra qualquer manobra que queira envenenar a democrática vivência que neste organismo viemos implantar. Implantar, caros senhores da Inter, não é impor, especialmente quando viemos nomeados pelo maioritário povo português. Entendidos?

4— A Intersindical, ao solicitar a minha exoneração e a do major Lobo César da C. A. do Inatel junto do ministro do Trabalho do 1.º Governo constitucional, está a cometer um grave

erro com implicações mais do que jurídicas. É um atrevimento de carácter político, tão agressivo quanto leviano. Não é que então esta organização sindical não pretenda acometer os aparelhos de gestão democrática e livremente eleitos, como se não lhe bastasse a tremenda questioncula que mantém e promete agudizar-se com os sindicatos da chamada linha da «Carta Aberta»? O povo não está a dormir, cara Inter, e não perdoará amanhã quem nas suas costas quis manipular a sua opinião e a sua maioritária decisão. Não cederemos um palmo da nossa luta dentro do Inatel. Temos a consciência de que somos necessários. A vossa demagogia não triunfará jamais, enquanto homens como eu e o major Lobo César pugnarem aberta e desinteressadamente pelos interesses maioritários de um povo que se quer emancipar e atingir a libertação democrática do seu destino.

Conclui Dórdio Guimarães:

«Irredutível no nosso espírito, temos um lema, uma voz de ordem de que nos sentimos legitimamente mandatados: Portugal é dos portugueses. Todos. O Inatel será de todos os portugueses trabalhadores, apertadamente, em liberdade, em socialismo puro, enquanto nós formos os delegados oficiais na C. A. Custe a quem custar. Doa a quem doer. Sempre pelo povo português. Sempre pela igualdade de privilégios. Sempre pela maioria. Sempre pela democracia.

«Um largo sorriso se me abre na cara quanto ao futuro. O meu interesse é fazer do Inatel um poderoso património onde todo o português encontre uma casa, um repouso, um amigo, eo seu dispor, com carinho e paz sem diferenças nem preconceitos de classes nem de ideários. Em liberdade. Viva Portugal!»

SABER A VERDADE

O major Lobo César intitula a sua resposta de «A Intersindical quer enganar o Povo», e afirma:

«Basta de celúnias. Basta de manipulações. A Intersindical, mais uma vez, procura desvirtuar, deturpar, enganar. De uma vez para sempre os operários, as organizações de trabalhadores e todo o povo português necessitam de saber a verdade. Senhores, as portas do Inatel estão e estarão sempre abertas. Venham, rães, as portas do Inatel estão e estarão sempre abertas. Venham, vejam, pequisem ouçam, separem o trigo do jolo, e depois informem com dados do que foi a nefasta acção ditatorial da comissão administrativa (Chambel, Rogério Paulo e Guedes Lebre) nomeada por Costa Martins em 23 de Outubro de 1974. A acção desta troika no Inatel prolongou-se até 19 de Julho de 1976. Vejam as medidas tomadas e as melhorias feitas, vejam como foram corrigidos os vícios antigos e como foram alterados e substituídos programas e prestação de serviços, vejam como era o clima de entendimento entre a C. A. e os trabalhadores analisando a vasta documentação da comissão de trabalhadores, vendo os processos de inquérito cuja solução aguardava despacho há meses, analisem os processos de promoção e o modo como se transferia pessoal, leiam as cartas em poder do signatário em que funcionários com uma réstia de esperança pedem justiça, vejam como era utilizado o dinheiro dos trabalhadores recebido pelo Inatel. Vejam e pasmem. Mas cuidado não vá a Intersindical acusar-vos de estardes a desencadear uma campanha difamatória. Analisem, aprofundem e façam comparecer perante o tribunal do povo os culpados, façam-nos responder.

Em síntese, a Inter acusa o signatário de:

- a) boicotar o trabalho que o Inatel tem de desenvolver ao serviço dos trabalhadores, por meio de uma série de medidas;
- b) deteriorar o clima de entendimento que devia existir entre os membros da comissão administrativa;
- c) reter para análise um documento importante;
- d) criar um clima de descontentamento e permanente intriga entre os trabalhadores;
- e) ter utilizado uma frase salazarista.»

Prossegue Lobo César:

As acusações feitas são tão ridículas e frágeis que, considerando a origem, só mereciam riso e desprezo. Como porém está em jogo algo de muito importante para o signatário que é a defesa da democracia e do Inatel ao serviço de todos os trabalhadores, vou responder concisamente:

a) por deficiência legal (seria prepositada?) não existe voto de qualidade. Assim para se pôr qualquer medida em execução é necessária uma votação por maioria ou por unanimidade (três votos contra um, ou quatro votos sem oposição). Portanto, a haver boicote ele foi feito pela «CA in toto», e a Inter tem nesta metade dos elementos. Boicote ou, melhor, impasse há actualmente por parte do elemento da Inter Fernando Chambel, que se recusa a comparecer às reuniões bisemanais (isto é outro assunto, que em seu devido tempo contarei). Como se verifica, a acusação é absurda.

b) Se evitar desvio de fundos de seus devidos fins (como por exemplo subsidiar com 480 contos o jornal «Alavanca», se procurar colocar o Inatel ao serviço de todos os trabalhadores independentemente das suas ideologias políticas, se lutar contra improvisações, se planejar e organizar, se não admitir a continuação de gastos fabulosos em recepções a elementos sindicais estrangeiros (a última feita a quatro elementos sindicais da U.R.S.S. custou cerca de cem contos), se fazer o atrás mencio-

nado é deteriorar o clima de bom entendimento que devia existir entre os membros da C. A., então a Inter tem razão, os delegados do M. T. deterioram o clima de bom entendimento. Aliás, os delegados do M. T. não são laicistas da Intersindical. E pena que a falta de espaço me impossibilite de concretizar os imensos desvios feitos (tanta esperança de que terei oportunidade futura para o fazer).

c) quanto ao documento retido, como peca por incongruente a acusação! Não há dúvida de que a Inter é pródiga em demagogia. O documento em causa nada diz quanto a funções, circuitos e organizações-base, apesar de ter custado muito dinheiro e ter levado muitos e muitos meses a elaborar (foi um pacto difícil — mas isto é outra história). Este documento é contestado por grande parte do pessoal responsável, e a sua entrada em execução, só por si, lançaria a confusão e a perturbação nos serviços. Há que fazer obra global e ordenada, o que está em curso e ficará acabada em fins de Outubro, sem onerar o Inatel em qualquer importância, pois está a ser feita gratuitamente por funcionários dedicados, fora das horas normais de serviço. Não se podem colocar telhados em edifícios sem alicerces.

d) Quanto ao clima de descontentamento e permanente intriga criado, com certeza a Inter enganou-se no tempo pois foi esse o ambiente encontrado pelos delegados do M. T. quando da sua entrada em funções (19 de Julho de 1976), e não só, pois também imperava o medo e a incoacção. Mas sobre este assunto os trabalhadores do Inatel, melhor do que ninguém, poderão informar (cuidado com as minorias que dominavam os sectores-chave — a tática é sempre a mesma). Os documentos entregues ao signatário, de «motu proprio», por muitos funcionários, falam por si. Aliás segundo informações dos mesmos, muitos desses documentos já tinham sido entregues a entidades estranhas ao Inatel, numa ânsia de procurar correcções e desvios feitos.

e) No respeitante à utilização de uma frase salazarista, a acusação quase não merece comentários, porquanto todos sabem como a Inter é exímia em fazer truncagens, isolar frases e especular com as mesmas. As frases só podem ser devidamente interpretadas quando inseridas no contexto dum texto. Agora compreendo a ânsia que houve em retirar das bibliotecas do Inatel as obras dos autores clássicos portugueses como Gil Vicente, Camões, Alexandre Herculano, Oliveira Martins, Fernão Lopes, Augusto Gil, etc., etc.. Quer o comunicado n.º 1 quer o n.º 2 dos delegados do M. T. estão à disposição de quem os quiser consultar (val-se fazer o possível para terem a devida divulgação).

Conclui o major Lobo César:

«Resta-me agradecer à Inter a oportunidade que me deu de poder dar o meu modesto contributo para o esclarecimento das massas trabalhadoras que tão enganadas têm sido. Agradeço ainda o me ter esclarecido sobre os métodos demagógicos que utiliza, pois qualquer dúvida que, porventura, existisse no meu espírito foi varrida, e agora mais do que nunca serei firme, intransigente e decidido na defesa da democracia e do património do Inatel, que pertence aos trabalhadores. Não à ditadura. Não ao fascismo com outras roupagens. Vivam os trabalhadores portugueses. Viva o povo português.»

A Inatel teve gastos fabulosos em recepções a estrangeiros

O recente comunicado da Intersindical criticando artigos publicados pela «Vida Mundial» (em que é escarpelizada a situação interna do Inatel) gerou uma onda de protestos. Depois da resposta da directora daquele semanário, chegaram à nossa redacção comunicados dos delegados do Ministério do Trabalho na Comissão Administrativa do referido Instituto, e dos jornalistas da mesma publicação.

Um dos administradores, maior Lobo César, começa por sublinhar que «a Intersindical, mais uma vez, procura desvirtuar, deturpar, enganar», salientando «a nefasta acção difamatória da C. A. (Chambel, Rogério Paulo e Guedes Lebre) nomeada por Costa Martins em 23 de Outubro de 1974». Rebatendo acusações proferidas pela Inter, acrescenta:

«Se evitar desvio de fundos de seus devidos fins (como, por exemplo, subsidiar com 480 contos o jornal «Alavanca»), se procurar colocar o Inatel ao serviço de todos os trabalhadores independentemente das suas ideologias políticas, se lutar contra improvisações, se planear e organizar, se não admitir a continuação de gastos fabulosos em recepções a elementos sindicais estrangeiros (a última, feita a quatro elementos sindicais da URSS, custou cerca de 100 contos), se fazer o atrás mencionado é deteriorar o clima de bom entendimento que devia existir entre os membros da C. A., então a Inter tem razão, os delegados do MT deterioraram o clima de bom entendimento. Aliás, os delegados do MT não são lacaios da Intersindical.»

FÉRTIL EM DEMAGOGIA

Considera depois que a Inter «é fértil em demagogia», e refere:

«Quanto ao clima de descontentamento e permanente intriga criado, com certeza a Inter enganou-se no tempo, pois foi esse o ambiente encontrado pelos delegados do MT quando da sua entrada em funções (19 de Julho de 1976), e não só, pois também imperava o medo e a coacção. Mas sobre este assunto os trabalhadores do Inatel, melhor do que ninguém, poderão informar (cuidado com as minorias que dominavam os sectores-chave — a tática

é sempre a mesma). Os documentos entregues ao signatário, de motu próprio, por muitos funcionários, talam por si. Aliás, segundo informações dos mesmos, muitos desses documentos já tinham sido entregues a entidades estranhas ao Inatel, numa ânsia de procurar correcções a desvios feitos.

«No respeitante à utilização de uma frase salazarista, a acusação quase não merece comentários, porquanto todos sabem como a Inter é exímia em fazer truncagens, isolar frases e especular com as mesmas.»

Finalmente, Lobo César comenta:

«Resta-me agradecer à Inter a oportunidade que me deu de poder dar o meu modesto contributo para o esclarecimento das massas trabalhadoras que tão enganadas têm sido. Agradeço ainda o me ter esclarecido sobre os métodos demagógicos que utiliza, pois qualquer dúvida que, porventura, existisse no meu espírito foi varrida, e agora mais do que nunca serei firme, intransigente e decidido na defesa da democracia e do património do Inatel, que pertence aos trabalhadores.»

PÍFIO E MAFIOSO

Por seu lado, Dórdio Guimarães começa o seu esclarecimento considerando o comunicado da Inter «pífilo, cobarde e pretensiosamente mafioso»: «Não supunha a Inter (o seu secretariado, já se vê) e seus tentáculos, tão ingénuos e fáceis de se enredar em si mesmos. É natural, povo não é quem quer.»

«Quem estiver ao serviço E continua, sublinhando:

da democracia e, logo, do Governo actual, é um defensor dos trabalhadores, global, universalmente, e não só de alguns, sectarizados, ordenados pelos princípios», por exemplo, no Inatel, têm descreminado as maiorias, beneficiando certos, consoante os credos partidários. O Inatel nada tem feito, criativamente, para servir os trabalhadores deste País nestes dos últimos anos. Comprova-o o seu passivo, a quem o quiser ver.

«Ao dividir as gentes laborais desta terra, originou crises quase irreparáveis que abrangem os funcionários que se integram no seu património. O caos vive na organização. Ninguém se entende.

«A C.A. que se instalou a partir de Outubro de 74 mais não fez do que delapidar o muito mau que a ex-FNAT deixou. Marginalizou todos os que não estavam com a Inter (acto contínuo, com o PCP), preencheu os lugares de chefia com elementos afectos ao partido cunhalista, passou a gerir (ao sabor desse dirigismo) um Instituto cujo destino está maífadado desde a fundação. Quanto à actividade sadia e informativa da «Vida Mundial», quero dizer que e'a se insere num programa eminentemente democrático de denúncia, no sentido de, irrefutavelmente, como a Intersindical o deve reconhecer, proporcionar ao Povo português uma visão panorâmica do que se passa neste País, em que poucos e fanáticos continuam a dominar muitos e adeptos da liberdade.»

«Negando depois continuar a pertencer aos quadros da «Vida Mundial» («ai a Inter está maí habituada, por defeito próprio; nem todos são pagos acumulativamente como se pratica abundantemente no partido que a mentaliza»), o subscritor do documento acrescenta:

«O documento de reorganização interna dos serviços, proposto a aprovação, é perigosamente autocrático. Seria de dar de mão beijada o controlo de uma minoria sobre as maiorias. Jamais permitiríamos que tal fosse avante. Se quanto à instabilidade do ambiente que se vive no seio da sede do Inatel querem dizer que viemos arjar um clima propício a quebrarem-se algebras e a injectar um sentimento capaz de retirar o medo às pessoas que, quotidianamente, se movem oprimidas, s.m. é verdade!»

«Para além destes dois documentos, também a Redacção da «Vida Mundial» nos enviou a sua posição sobre o assunto, esclarecendo que «a direcção golpista daquele organismo agonizante (a Intersindical) vomitou, a propósito do documento em causa, um chorrão de provocações reaccionárias.»

«Por fim, os quadros da Redacção do semanário «dão o seu inequívoco apoio à resposta já tomada pública pela directora, e reafirmam o seu propósito de manter a mesma linha de denúncia a todos os atentados à democracia.»

Delegados do BNU apoiam direcção do sindicato

Os delegados sindicais do Banco Nacional Ultramarino, em reunião geral realizada no passado dia 17, aprovaram uma moção onde manifestam o seu apoio à direcção do Sindicato «na luta que vem travando pela realização de um Congresso de todos os sindicatos, na linha defendida pelos sindicatos subscritores da «Carta Aberta», contra o pluralismo, a cisão do movimento sindical e pela unidade de todos os trabalhadores, independentemente das suas opções políticas.»

Esta moção, que vem somar-se às de muitos outros trabalhadores e delegados sindicais bancários, apoia ainda a direcção como participante na Comissão de Redacção da Carta Aberta, «na qual tem lutado e defendido as vias que considera essenciais e correctas para a formação e composição da comissão nacional organizadora do Congresso de todos os sindicatos, que são a integração de todas as correntes de expressão no movimento sindical português, condição básica para a unidade de todos os trabalhadores.»

Inter contesta constitucionalidade das leis a promulgar pelo MT

Julho
22/8/76

A Intersindical Nacional vai contestar oficialmente a constitucionalidade das leis do trabalho que o Ministério do Trabalho se prepara para promulgar, segundo foi anunciado em conferência de imprensa do secretariado daquela central sindical.

As bases dessa contestação serão, de acordo com a resolução aprovada pelo conselho geral, «a ausência da participação dos trabalhadores na sua elaboração, conforme preceitua a Constituição».

Nesse sentido, aquele conselho geral recomendou ao secretariado que realize os contactos necessários com os órgãos do Poder previstos na Constituição (Presidente da República, Conselho da Revolução, Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Comissão Constitucional, provedor da Justiça e procurador-geral da República) com vista a que estes órgãos exerçam a sua competência no sentido, de o Governo ser impedido de elaborar leis contrárias à Constituição».

Na conferência de imprensa foi ainda afirmado que o Governo não está autorizado (nem pediu essa autorização) para elaborar leis do trabalho, «matéria que compete exclusivamente à Assembleia da República».

O conselho geral da Inter decidiu ainda repudiar o conteúdo da recente nota oficiosa do Ministério do Trabalho, que anuncia a elaboração das referidas leis, as formas como os trabalhadores poderão dar o seu parecer e recomenda ao secretariado «a adopção das acções indispensáveis do movimento sindical e dos trabalhadores no combate aos projectos antiope-rários e inconstitucionais do Governo».

Segundo afirmou aos jornalistas um membro do secretariado, a Intersindical considera um simulacro de participação o sistema de consulta anunciado na nota oficiosa do MT, o qual, «a ser concretizado, conduziria à mais flagrante violação do direito de participação dos trabalhadores, conforme consagra a Constituição». «É ainda — acentuou — um factor divisionista da unidade dos trabalhadores e a prova de que o Governo desconhece a estrutura do movimento sindical, a qual estabelece que a intervenção dos trabalhado-

res será sempre feita organizadamente, através das associações sindicais e comissões de trabalhadores e nunca isoladamente.»

A Intersindical repudia também o escasso prazo concedido para dar parecer e sugestões (15 dias) sobre projectos de lei «cujos textos ignoram por não terem sido distribuídos até agora».

Além disso, o Ministério do Trabalho, no sistema de consulta que estabeleceu, omete no mesmo saco associações sindicais, comissões de trabalhadores e patrões, o que contraria o que determina a Constituição, que não cita a participação dos patrões na elaboração de leis do trabalho».

Perante estes factos, o conselho geral da Intersindical decidiu recomendar a todas as uniões distritais sindicais que promovam urgentemente reuniões gerais de sindicatos, filiados ou não, de delegados sindicais e comissões de trabalhadores, com vista a tomarem posição sobre a nota oficiosa do MT e a discutirem as reivindicações a apresentar pelo movimento sindical acerca do conteúdo das diversas leis do trabalho. Recomenda também a todas as estruturas do movimento sindical a maior atenção na sua informação e propaganda quanto aos problemas suscitados pela nota oficiosa do MT, assegurando

do «a denúncia de tal atitude e a defesa do direito de participação dos trabalhadores na elaboração das leis do trabalho» e finalmente recomenda ao se-

cretariado que ponha na ordem de trabalhos da próxima reunião geral de sindicatos este ponto, para discussão e tomada de posição.

CONGRESSO DOS SINDICATOS:

19 de Jul
22/8/76

— COMISSÃO ORGANIZADORA PROVISÓRIA DIVULGA PROJECTO DE REGULAMENTO

Anteontem, à tarde, na sede da Intersindical, a Comissão Nacional Organizadora Provisória do Congresso de todos os Sindicatos, deu uma conferência de imprensa, durante a qual foram prestadas algumas informações sobre o projecto de regulamento para aquele Congresso.

Referiu-se o facto de existir cinco propostas para o projecto de regulamento e da necessidade em englobá-los num só documento que tornaria mais viável a sua distribuição pelos sindicatos e empresas, o que já se iniciou, conforme foi assinalado.

Embora os elementos da C.N.O.P. presentes sublinhem que seria mais democrática a distribuição dos cinco projectos em separado, adiantaram que, na elaboração do projecto final se tinham mantido aqueles princípios em que os proponentes dos projectos não cederam. Assim o documento, que será discutido pelos trabalhadores nos vários locais de trabalho incluí, em alternativa, esses princípios.

Este projecto de regulamento deverá funcionar como peça fundamental na mobilização dos trabalhadores portugueses para discussão dos mais importantes assuntos que o Congresso irá debater.

Esta discussão vai ser promovida pelas comissões dinamizadoras distritais e uma vez terminada, realizar-se-á uma reunião geral de trabalhadores, em cuja data ainda não foi fixada, mas que se prevê para 16 de Outubro, sendo então eleita a Comissão Organizadora do Congresso (definitiva) e marcada a data da sua realização.

Entre os pontos mais salientes do projecto elaborado pela C.N.O.P. destacamos:

«Em princípio, deverão estar representados no Congresso todos os sindicatos; mas, na hipó-

tese de surgirem sindicatos paralelos, e para evitar na prática o pluralismo sindical, a análise da situação caberá à Comissão Nacional Organizadora do Congresso (definitiva), a qual deverá ouvir os sindicatos interessados e, caso não consiga obter o consenso, poderá convocar uma R.G.S. para resolver o assunto; no entanto, uma proposta alternativa prevê que a questão seja decidida pelo Congresso.

Sobre a representação de cada Sindicato, o princípio é o da proporcionalidade em relação ao número de trabalhadores neles inscritos. O sistema de votação mereceu diferentes propostas alternativas, baseadas nas seguintes posições: ou cada delegação votará segundo a proporção dos trabalhadores que representa, correspondendo a cada mil trabalhadores um voto, o Congresso «exprimirá a vontade colectiva» por maioria simples, ou cada delegado terá direito a um voto. O projecto incluí, também, a questão da ordem de trabalhos do Congresso, prevendo-se a duração de quatro dias e um total de 11 sessões, para análise dos seguintes pontos: apresentação do relatório da actividade do Secretariado da Intersindical nacional; análise, discussão e deliberação, pelos sindicatos filiados, sobre alterações a introduzir nos estatutos da Intersindical, do programa de acção e de lei sindical; eleição dos órgãos directivos. A constituição da Comissão Organizadora do Congresso obedecerá aos princípios definidos na R.G.T. e que presidiram à eleição da comissão provisória; representar, diversificadamente, as várias zonas geográficas do país, os principais sectores de actividade, incluindo os sindicatos filiados ou não na Inter e as diversas correntes de pensamento, com real expressão no movimento sindical português.

Carta 22/9/76

União dos Sindicatos reage à saída do prof. Luís Albuquerque

A substituição do prof. dr. Luís Albuquerque no cargo de governador civil de Coimbra fez reagir a União dos Sindicatos local, que considera o afastamento daquele professor catedrático mais um saneamento à esquerda.

Em carta enviada ao governador civil de Coimbra, que vai ser amanhã substituído pelo dr. Fernando do Vale, fundador do Partido Socialista, a União dos Sindicatos considera que o prof. dr. Albuquerque desempenhou o cargo «digna e exemplarmente» e manifesta-lhe «o muito apreço pelo trabalho que desenvolveu neste período histórico da vida portuguesa,

inesquecível para quem o viveu e muito querido das massas trabalhadoras».

«Neste momento de transformação sócio-política em que é nítida a clivagem à direita, fruto das cedências feitas ao capitalismo e ao imperialismo, homens como o senhor são de facto um estorvo ao Governo que naturalmente os afasta — diz adiante a União dos Sindicatos de Coimbra, que repudia «o afastamento de que é vítima, afinal mais um saneamento à esquerda dos muitos que com apreensão e revolta vimos assistindo».

«A Democracia não é um conceito, mas uma prática» — subli-

nha depois aquela organização, para quem «o pluralismo que o Governo apregoa não é compatível com a hegemonia que pratica».

«Os trabalhadores do distrito sabem que V. Ex.ª não dava acordo a erros que cometessem, mas sabem também que eram respeitados e que a porta do Governo Civil lhes estava sempre aberta para, através do diálogo, esse sim pluralista, se efectuar uma prática, essa sim democrática, encontrando soluções que visassem, essas sim, a construção de uma sociedade nova a caminho do Socialismo — termina a carta.

Carta 22/9/76

CONGRESSO DE SINDICATOS COM OU SEM «CARTA ABERTA?»

O congresso dos sindicatos, das direcções dos sindicatos da Comissão Nacional Organizadora Provisória, sob a égide do Secretariado da Intersindical Nacional, deverá vir a realizar-se, mesmo no caso em que se mantenha a recusa da «Carta Aberta» em participar nos trabalhos. «Se os trabalhadores decidirem realizar o congresso, apesar da oposição das direcções dos sindicatos da «Carta Aberta», nós iremos para a frente».

Tais afirmações foram feitas pelos membros daquela comissão organizadora, em conferência de Imprensa, quando da apresentação do projecto da regulamentação do congresso de todos os sindicatos,

realizada na última segunda-feira.

O documento, para além do projecto do regulamento do congresso assinado pela CNOP, inclui outros projectos alternativos apresentados por cinco sindicatos.

Este documento será discutido nas empresas até 13 de Outubro, data em que deverá ser enviado à CNOP o parecer sobre o projecto.

Assim, em 16 e 17 de Outubro deverá realizar-se uma reunião geral de sindicatos com o fim de estabelecer o regulamento do congresso, a data e as eleições da comissão organizadora definitiva do mesmo.

DELEGADOS DOS BANCÁRIOS DO SUL E ILHAS REPUDIAM C. N. O. P. E APOIAM A SUA DIRECÇÃO

João 22/9/76

Em reunião recentemente efectuada, em que estiveram presentes, além de elementos da Direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas e o Secretariado da Comissão Distrital de Delegados de Lisboa, as Comissões de Delegados Sindicais dos estabelecimentos bancários da área daquele Sindicato, foram aprovadas duas moções sobre o actual momento do movimento sindical.

O primeiro dos referidos textos refere nomeadamente, nos seus pontos deliberativos: «1 — Lamentar que em relação às posições a assumir no que respeita à Intersindical a Direcção do seu Sindicato não tenha ainda definido de uma forma clara e inequívoca uma política de actuação de que resultem atitudes firmes, na defesa dos verdadeiros interesses e que esteja de acordo com o programa da classe, como o prova o acordo inicial que deu à proposta aprovada em Coimbra, e que veio a ser aprovada com a sua abstenção, continuando contudo a afirmar estar de acordo com ela, mas preferindo uma outra em que é escamoteada a análise do comportamento do actual Secretariado da Intersindical.

2 — Apoiar a análise e as conclusões do documento aprovado em Coimbra nomeadamente:

a) Repudiar a Comissão Nacional Organizadora Provisória e exigir que na Comissão Nacional Organizadora do Congresso estejam representadas todas as linhas sindicais com expressão no actual movimento sindical português, não admitindo a hegemonia de nenhuma delas.

b) Uma ampla divulgação pela classe das resoluções da reunião de Coimbra.

3 — A promoção de uma ampla campanha de discussão e análise deste assunto através de RGTs de forma a preparar num plenário de Delegados Sindicais e uma Assembleia Geral de Bancários, assegurando-se deste modo uma participação activa por parte de todos os trabalhadores e de que venham a resultar das decisões que melhor defendam os seus reais e justos interesses. (...)

Entretanto, a segunda moção, no trecho final afirma, «Apontando para um Congresso Democrático de todos os Sindicatos para a unidade, como via para a construção de uma verdadeira Central Sindical, única, democrática e independente, no essencial, as posições defendidas pela Comissão de Redacção da Carta Aberta, onde a Direcção do nosso Sindicato se integra, são correctas, pois apontam para que a composição da Comissão Nacional Organizadora do Congresso, salguarde a interacção de todas as correntes do movimento sindical português, em termos de uma paridade efectiva, condição básica para a unidade de todos os trabalhadores portugueses.

As Comissões Sindicais de Delegados do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, tendo analisado e discutido esta questão, decidiram apoiar a Direcção do nosso Sindicato, como subscritora da Comissão de Redacção da Carta Aberta, e empenhada na luta pela unidade sindical. (...)

INICIA-SE A DISCUSSÃO ENTRE OS TRABALHADORES

O encontro, em Faro, da Comissão Dinamizadora Distrital do Congresso de todos os Sindicatos, que hoje se realiza nas instalações da União dos Sindicatos daquela cidade, constitui a primeira reunião, em todo o País, após a divulgação do projecto de regulamento elaborado pela Comissão Organizadora Provisória.

Vai, portanto, iniciar-se — finalmente — um processo de discussões, a nível nacional, entre os trabalhadores, dos problemas da realização do seu Congresso, que, como se sabe, têm vindo a decorrer entre direcções sindicais e que culminaram, precisamente com a elaboração do Projecto de Regulamento, tentativa de síntese das propostas que, entretanto, chegaram à Comissão Organizadora.

Esta discussão que se inicia agora (programada a nível nacional, cabendo às Comissões Dinamizadoras Distritais a sua promoção e organização) tem inegável importância, pois aos trabalhadores cabe a última palavra e da sua participação pode resultar a definição da unidade a que, na fase anterior, os seus dirigentes não conseguiram chegar.

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DINAMIZADORA DE ÉVORA

Também em Évora se reúnem as condições para levar o debate aos trabalhadores do distrito. Para já, vai realizar-se, amanhã, pelas 21 horas, na sede da União dos Sindicatos, uma reunião, aberta a todos os Sindicatos, para análise do Projecto de Regulamento. No encontro, promovido pela sub-comissão da Zona Sul da Comissão Nacional Organizadora Provisória, vai ser nomeada a Comissão Dinamizadora Distrital, que imediatamente assumirá as suas funções.

APOIO E CRÍTICA À DIRECÇÃO DOS BANCÁRIOS

As comissões sindicais de delegados do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, reunidas em assembleia, aprovaram duas moções, a primeira das quais de apoio à direcção, «como subscritora da «Carta Aberta» e empenhada na luta pela unidade sindical».

A outra moção criticava os dirigentes pelas posições «no que respeita à Intersindical (...) não tendo ainda definido, de uma forma clara e inequívoca, uma política de actuação de que resultem atitudes firmes (...), mas preferindo uma outra em que é escamoteada a análise do comportamento do actual Secretariado da Intersindical».

Por sua vez, os trabalhadores do Banco Agrícola e Industrial Viseense (Zona Sul), aprovaram uma moção exigindo à direcção do Sindicato dos Bancários «que se desvincule da Comissão de Redacção da «Carta Aberta» e se integre na Comissão Nacional Organizadora do Congresso dos Sindicatos e, assim, contribua para que a unidade do povo português seja mantida e reforçada».

COLÓQUIO EM SETÚBAL

A Comissão Dinamizadora Distrital de Setúbal, já eleita, também prepara várias reuniões, por empresa e por zona, abrangendo todas as categorias profissionais e distribuiu, recentemente, um comunicado apelando a todos os

trabalhadores para que exijam, das suas direcções sindicais, a participação nestas reuniões, para que elas sejam «abertas, amplas e democráticas».

Entretanto, a Comissão Distrital do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas realiza hoje, às 21 horas, nas instalações do Inatel, nesta cidade, um colóquio sobre sindicalismo. Participarão no debate representantes dos Sindicatos dos Empregados de Escritório, Jornalistas, Metalúrgicos, Rodoviários e Telefonistas. Será moderador um elemento da Comissão Distrital dos Bancários e a sessão é aberta a todos os trabalhadores, seja qual for o seu ramo de actividade.

A ordem de trabalhos para este colóquio é a seguinte: «O papel dos Sindicatos na actual situação política; a questão do Congresso, o significado, importância e características de que se deve revestir para o actual momento sindical; relacionar este Congresso dos Sindicatos com o anterior Congresso; os Sindi-

catos devem pronunciar-se sobre o estado actual da preparação do Congresso; contratação colectiva e outros temas».

TRABALHADORES DO FREIXIAL CONTRA DIRECÇÃO DOS ESCRITÓRIOS

Um delegado sindical dos Escritórios e seis trabalhadores desse sector na Sociedade Imobiliária do Freixial, S. A. R. L., aprovaram uma moção em que «repudiam energeticamente as atitudes de divisionismo e de desmobilização feitas pela direcção do Sindicato dos Trabalhadores de Escritório do Distrito de Lisboa».

A moção manifesta ainda inteiro apoio «às medidas tomadas pelos delegados sindicais, da sua saída imediata da comissão de redacção da «Carta Aberta» e não subscrição de mais qualquer documento e das restantes propostas, e apoiam os quatro pontos da moção aprovada em 4-9-76 no Instituto Superior Técnico».

Grupo dinamizador eleito por sindicatos de Setúbal

PMOT 22/9/76

Bancários apoiam a sua direcção

Os delegados sindicais do Banco Nacional Ultramarino, reunidos recentemente, decidiram apoiar a direcção do seu Sindicato «na luta que tem travado pela realização de um congresso sindical na linha defendida pelos subscritores da Carta Aberta».

Considerando que a central sindical única deve ser o reflexo da unidade conquistada por todos os trabalhadores, os delegados pronunciaram-se ainda contra o pluralismo e a cisão do movimento sindical, «pela unidade de todos os trabalhadores, independentemente das suas opções políticas».

Rectificação

Na primeira página da edição de ontem do «D.N.», foi publicado um título que se referia ao regulamento de um pretensos congresso da Intersindical. Como deve ter ficado claro, pela leitura do próprio texto que o título encimava, a notícia referia-se ao regulamento do congresso de todos os sindicatos elaborado pela comissão organizadora provisória. Do lapso pedimos desculpa aos leitores.

Sindicatos do distrito de Setúbal, ligados e não filiados na Intersindical, elegeram recentemente uma comissão dinamizadora distrital que terá como função a criação de condições para que todos os trabalhadores e todos os sindicatos possam colaborar na preparação do congresso sindical.

A comissão está aberta a todos os sindicatos do distrito e deverá iniciar em breve a sua actividade com a realização de reuniões em várias empresas e zonas abrangendo todas as categorias profissionais. Nessas sessões serão debatidos todos os problemas respeitantes à realização do congresso.

A comissão dinamizadora dirigiu entretanto um apelo a todos os trabalhadores para que tragam as suas direcções sindicais a estas discussões para que elas sejam abertas, amplas e democráticas.

Recorda-se, finalmente, que a criação de comissões distritais com o fim de dinamizar a preparação do congresso, foi aprovada na reunião geral de sindicatos de 4 de Setembro, no Técnico.

19 Jan 22/9/76

do Ministério do Trabalho repudiada pela Intersindical

Jaime Machado, Adérito Castilho e Carlos Carvalho, membros do Secretariado da Intersindical, reuniram-se, ontem, com representantes dos órgãos de Informação, a fim de divulgar, uma exposição elaborada por aquele Secretariado em resposta a uma nota oficial do Ministério do Trabalho, na qual se afirmava o propósito daquele departamento em divulgar vários decretos-leis sobre importantes matérias relacionadas com o trabalho. Na sua nota oficial, o Ministério do Trabalho anunciava que os projectos dos diplomas estavam em elaboração, aguardando-se, no prazo de 15 dias, as sugestões dos trabalhadores.

A este propósito, afirmou Carlos Carvalho: «Não percebemos como isso é possível, pois, inclusivamente, os textos-base nem sequer foram divulgados. Este processo é um simulacro de consulta e pensamos que os trabalhadores se devem movimentar para uma tomada de posições.»

DIREITO DE OS TRABALHADORES PARTICIPAREM NA ELABORAÇÃO DAS LEIS

O Secretariado da Inter, ao considerar de «violação à Constituição» a referida decisão governamental e ao salientar que o «direito à participação organizada dos trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho, que é garantido pela Constituição» entende que não basta que a Assembleia da República ou o Governo anunciem às organizações dos trabalhadores a intenção de legislar sobre determinados assuntos sem darem conhecimento dos textos dos projectos de diplomas e limitando-se a pedir sugestões acerca das mesmas matérias. «Nesta hipótese — acrescenta — as organizações dos trabalhadores ficariam impossibilitadas de tomar posição sobre os projectos de leis ou decretos-leis que constituem a iniciativa legislativa concreta dos deputados ou do Governo.

E depois: «Este requisito deriva, directamente, do Regimento da Assembleia da República que, no art.º 143.º dispõe que, tratando-se de legislação, a comissão promoverá, através do presidente da Assembleia, a apreciação do projecto ou proposta pelas comissões de trabalhadores e associações sindicais, para efeito da alínea d) do art.º 56.º e da alínea a) do n.º 2 do art.º 58.º da Constituição.»

★ PARTICIPAÇÃO DO PATRONATO PÔE EM CAUSA A TRANSIÇÃO PARA O SOCIALISMO

Conclui aquele Secretariado que, neste contexto, «a Assembleia da República não poderá votar qualquer matéria de trabalho sem que as organizações dos trabalhadores tomem conhecimento dos respectivos projectos e tenham possibilidade de, sobre eles, tomar posição.»

Quanto aos resultados das consultas feitas às organizações de trabalhadores, refere-se que os mesmos «deverão ser tornados públicos sem prejuízo do controlo da veracidade dos resultados publicados, através do exame da respectiva documentação pelos sindicatos e comissões de trabalhadores interessados.»

Sobre a participação e admissão do patronato nestas consultas, foi dito que «é violar a au-

tonomia e a independência das organizações de trabalhadores e equivale a excluir a perspectiva de transição para o socialismo, com base no exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras, a benefício de uma autêntica recuperação da conciliação corporativa de classes.»

PUB.

Diário 22/9/76

TRABALHADORES FABRICANTES DE MATERIAL ELÉCTRICO E ELECTRÓNICO

MOÇÃO

Os trabalhadores do sector Fabricantes de Material Eléctrico e Electrónico reunidos em Plenário em Lisboa, em 18 de Setembro.

- Considerando que só na unidade se consegue avançar;
- Considerando que certas forças tentam dividir o Movimento Sindical, precisamente para enfraquecer todo o movimento da unidade dos trabalhadores;

DECIDEM:

- 1 - Apoiar a realização do Congresso de Todos os Sindicatos Portugueses, pela reestruturação da Central Única dos Trabalhadores Portugueses, pela Unidade de todos os trabalhadores;
- 2 - Repudiar o pluralismo e todas as tentativas de divisão do Movimento Sindical.

E DECIDEM AINDA:

A - Dinamizar a discussão nos locais de trabalho dos problemas relacionados com o Congresso dos Sindicatos designadamente a análise do projecto do regulamento, de acordo a permitir uma larga participação dos trabalhadores na preparação do Congresso. É no debate franco e aberto no seio das suas organizações sindicais, que os trabalhadores resolvem as suas divergências e fortalecem a sua unidade;

B - Apelar às Direcções Sindicais que ainda recusam a diálogo no seio do Movimento Sindical sobre o Congresso para que se juntem à grande maioria dos Sindicatos que lutam por um Congresso de Unidade para reestruturação da Central Única dos Trabalhadores. Se o não fizerem assumirão perante todos os trabalhadores do País a responsabilidade histórica de contribuírem para a divisão dos trabalhadores e do Movimento Sindical, que é neste momento a grande aspiração do patronato;

C - Repudiar a forma oportunista e anticonstitucional como o Governo se propõe alterar Leis fundamentais para os trabalhadores sem consulta das suas organizações de classe, pretendendo assim:

- limitar ainda mais o direito de Contratação Colectiva,
- facilitar os Despedimentos sem justa causa,
- impedir a segurança no emprego através da generalização dos contratos a prazo,
- permitir a reintegração de fascistas nas empresas,
- devolver ao patronato as empresas que os trabalhadores salvaram da sabotagem económica,
- limitar a actividade sindical dentro das empresas, etc., etc..

PROPOSTA

Os trabalhadores do sector Fabricantes de Material Eléctrico e Electrónico reunidos em Plenário em 18 de Setembro.

Considerando que só através da força da mobilização da organização, e da unidade dos trabalhadores se conseguem as vitórias.

Considerando que a força da Comissão Sindical negociadora depende do interesse e mobilização de todos os trabalhadores decidiu.

- 1 - Repudiar a atitude do patronato que esperando pela saída de piores leis boicotam a negociação.
- 2 - Promover através dos Delegados, reuniões (Plenários ou de sectores) nas empresas para:
 - a) Informar sobre a situação da negociação.
 - b) Chamar a atenção de todos os trabalhadores sobre a matéria em suspenso.
 - c) Esclarecer os trabalhadores sobre a forma anticonstitucional como o Governo pretende alterar, para pior, leis fundamentais (lei da greve, lei de Contratação, dos despedimentos, da actividade sindical na empresa etc.).
- 3 - Repudiar a atitude do governo e exigir a participação do movimento sindical na elaboração da legislação do trabalho.
- 4 - Que a Comissão Negociadora Sindical passe o mais rápido possível à discussão das questões mais importantes em suspenso, como tabelas salariais e enquadramentos.
- 5 - Que a Comissão Negociadora Sindical intensifique a informação sobre as negociações.
- 6 - Que a Comissão Negociadora Sindical faça através dos Delegados a oscultação da mobilização e disposição dos trabalhadores, depois de cumprido o ponto 2.
- 7 - Que a Comissão Negociadora acompanhe as reuniões das empresas que, sempre que possível, deverão ser sectoriais.

CONVOCATÓRIA

Convocam-se os Delegados Sindicais do sector Fabricantes de Material Eléctrico e Electrónico para uma reunião na próxima segunda-feira dia 27 pelas 20 e 30 no Sindicato dos Electricistas, Av.º Almirante Reis, 74-G-4.º em Lisboa.

Lisboa, 20/9/76

A COMISSÃO NEGOCIADORA

Intervenção organizada dos trabalhadores garantirá constitucionalidade das leis

— documento dos sindicatos esclarece formas de participação

Os objectivos constitucionais do direito de participação dos trabalhadores na elaboração das leis do trabalho apenas serão asseguradas se a prática constitucional vier a estabelecer que elas só podem ser promulgadas se não houver desacordo expresso das organizações dos trabalhadores, particularmente do Movimento Sindical, sobre o respectivo conteúdo.

Esta é uma das conclusões do documento aprovado pelo Conselho Geral da Intersindical, na sua última reunião, de análise sobre a «Participação dos trabalhadores na elaboração das leis do trabalho», a que ontem fizemos referência.

O documento começa por lembrar que o direito de participação «é uma consequência necessária da natureza e fins do Estado definidos na Constituição: um Estado democrático empenhado na transformação de Portugal numa sociedade sem classes». Ora, para se atingir esse objectivo a Constituição atribui ao Estado, no presente período histórico, o objectivo de assegurar a transição para o Socialismo, que será realizada mediante a «criação de condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras».

Para isso, a nossa lei fundamental reconhece um conjunto de direitos importantes às organizações de trabalhadores, que o documento da Inter enumera sem pretensões exaustivas.

Assim, compete às comissões de trabalhadores exercer o controlo de gestão, intervir na reorganização das unidades produtivas e na elaboração dos planos económico-sociais que contemplem o respectivo sector, e participar na elaboração da legislação do trabalho. Este último direito é igualmente reconhecido às associações sindicais.

Estas, por seu turno, têm direito a participar na gestão das instituições de Previdência ou Segurança Social e na criação,

coordenação e gestão de um sistema de Segurança Social unificado e descentralizado; a participar no controlo de execução dos planos económico-sociais e na elaboração do plano.

A Constituição consagra, ainda, o direito de participação dos trabalhadores rurais, bem como dos pequenos e médios agricultores, na definição e execução da Reforma Agrária, através das suas organizações próprias, além das cooperativas e outras formas de exploração colectiva.

Para mais, a nossa lei fundamental considera incumbência prioritária do Estado «estimular a participação das classes trabalhadoras e das suas organizações na definição, controlo a execução de todas as grandes medidas económicas e sociais».

NEGAÇÃO DO CORPORATIVISMO

Todas estas disposições — prossegue o documento da Inter — «não correspondem a qualquer perspectiva de representação dos interesses sociais antagónicos, que levaria a admitir a participação patronal, colocando o Estado pretensamente acima das classes, como no corporativismo».

E adiante: «A Constituição, na verdade, é a lei fundamental de um Estado que visa a transição para o socialismo e que, por isso, deve ser colocado inequivocamente ao serviço das classes trabalhadoras e da sua libertação, com a opção inevitável, no presente período histórico, contra os interesses do grande capital.

«Através dos meios indicados, a Constituição pretende criar as condições mínimas para o controlo dos trabalhadores sobre a actividade do Estado, sem a qual nunca poderia reconhecer-se consistência à pers-

pectiva do acesso dos trabalhadores ao exercício democrático do poder por meios constitucionais.

«Este conjunto de direitos coloca nas mãos dos trabalhadores organizados instrumentos indispensáveis para a defesa das conquistas alcançadas e garantia de efectivação de todos os direitos reconhecidos na Constituição.

«Por esta via, a participação dos trabalhadores aos mais diversos níveis da actividade do Estado funciona como uma das mais seguras garantias de constitucionalidade das leis e actos do Governo, e da defesa e acatamento da Constituição».

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Aos trabalhadores compete, portanto, participar na elaboração das leis que directamente lhes dizem respeito. Mas como? Os trabalhadores e as suas organizações não têm poderes de iniciativa legislativa, e por isso não podem apresentar projectos ou propostas de lei, que competem exclusivamente aos deputados ou ao Governo.

bleia da República ou do Governo que os trabalhadores devem exercer o seu direito de participação — conclui o documento. E podem fazê-lo de duas maneiras: por meio da apresentação de sugestões ou projectos de novas leis, ou de alteração ou revogação das existentes a qualquer daqueles órgãos; por meio do exame e discussão dos projectos e propostas de lei dos deputados ou do Governo, com elaboração de pareceres e tomadas de posição sobre tais iniciativas.

Quanto ao envio de sugestões ou projectos, trata-se de um direito reconhecido a qualquer cidadão. Segundo o documento, «a especificidade da participação dos trabalhadores deriva do seu carácter organizado (através do Movimento Sindical, ou comissões de trabalhadores, com a força de massas que estas organizações de classe representam)». Neste aspecto, «assume a maior importância a unidade dos trabalhadores em torno dos projectos ou sugestões apresentados, bem como os contactos directos a estabelecer com os grupos parlamentares capazes de defenderem os interesses dos trabalhadores».

No que respeita ao exame e discussão dos projectos e propostas de leis do trabalho apresentados pelos deputados ou pelo Governo, o documento estabelece diversos requisitos, sobre os quais se debruça detalhadamente. São eles: o conhecimento dos projectos, meios para o concretizar, prazo para apreciação, intervenção organizada dos trabalhadores, controlo dos resultados das consultas feitas, eficácia da participação, proibição de consulta ao patronato.

Assim, os projectos de leis e decretos deveriam ser levados ao conhecimento do Movimento Sindical e das comissões de trabalhadores, para que estas organizações se pro-

nunciassem com base na discussão a realizar por eles dentro das suas estruturas democráticas. Essa participação só se tornará efectiva se forem comunicados a essas organizações os textos dos projectos, pois de outro modo estas ficariam «impedidas de conhecer em concreto as matérias a regular, as soluções previstas, o significado e os objectivos exactos da legislação projectada».

No que respeita ao prazo de apreciação, entende o documento que ele deverá ser estabelecido para cada caso, mas «não poderá ser inferior ao mínimo necessário para permitir uma discussão eficaz».

INTERVENÇÃO ORGANIZADA

A Constituição prevê que a

intervenção dos trabalhadores se faça de forma organizada, relativamente a diversos aspectos da actividade do Estado. «Não é reconhecido o direito de intervenção aos trabalhadores isoladamente, mas sim enquanto integrados numa organização de classe (associação sindical ou comissão de trabalhadores)».

Daqui retira o documento a conclusão de que «as consultas a fazer pela Assembleia da República ou pelo Governo não podem dirigir-se aos trabalhadores individualmente». A participação do Movimento Sindical deverá fazer-se através das estruturas sindicais existentes de acordo com a lei em vigor, designadamente por intermédio da confederação geral de sindicatos.

«Os resultados das consultas

feitas deverão ser tornados públicos sem prejuízo do controlo da veracidade dos resultados publicados», defende-se no documento. «De outro modo, não ficarão asseguradas condições de eficácia à participação».

Mas que eficácia? «A intervenção não pode ser meramente consultiva», afirma a Inter. Com efeito, «os objectivos constitucionais do direito de participação só serão assegurados se a prática constitucional vier a estabelecer que as leis do trabalho só possam ser promulgadas se não houver desacordo expresso das organizações dos trabalhadores sobre o respectivo conteúdo».

Todas estas considerações são aplicáveis ao próprio diploma que irá regulamentar o processo de participação dos trabalhadores.

PUB.

COMUNICADO DA CNOP A TODAS AS ASSOCIAÇÕES SINDICAIS DO DISTRITO DE ÉVORA

CONVOCATÓRIA

Dando execução ao acordado na Reunião Geral de Sindicatos efectuada em 4/9/76 no I.S.T. em Lisboa: Convocam-se todas as associações sindicais, filiadas ou não na Intersindical, para uma reunião no dia 23/9/76, quinta-feira, às 21 hora, a realizar na sede da União dos Sindicatos do Distrito de Évora (Alcárcova de Cima, 1-A, 1.º — Évora).

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 — Regulamento do Congresso de Todos os Sindicatos
- 2 — Comissão Dinamizadora Distrital do Congresso (distrito de Évora)

Évora, 21 de Setembro de 1976

A SUBCOMISSÃO DA ZONA SUL

Diário 22/9/76

Movimento Sindical toma a iniciativa de propor projectos de lei à assembleia

«INTEIRO REPÚDIO» PELAS INTENÇÕES LEGISLATIVAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

O Movimento Sindical deverá, muito em breve, tomar a iniciativa de elaborar propostas de projectos de leis sobre questões de trabalho, que enviará à Assembleia da República, de modo a salvaguardar a efectiva e eficaz participação dos trabalhadores nessa matéria, consagrada na Constituição — anunciou ontem o secretariado da Intersindical Nacional, durante uma conferência de imprensa convocada para divulgar a posição do Conselho Geral da "Inter" relativamente às anunciadas intenções do Ministério do Trabalho de elaborar e fazer promulgar legislação que respeita directamente aos mais elementares direitos dos trabalhadores.

Três elementos do secretariado da Intersindical Nacional, Jaime Machado, Carlos Carvalho e Adérito Catalão, transmitiram na oportunidade, aos representantes dos órgãos de comunicação social as deliberações do respectivo Conselho Geral, tomadas na reunião efectuada em Lisboa anteontem. No fundamental, a posição daquele órgão, em representação do Movimento Sindical português no seu conjunto, é a de "inteiro repúdio" pelo modo segundo o qual o Governo, a avaliar pelo conteúdo de uma recente nota oficiosa do Ministério do Trabalho, pretende legislar em matéria de trabalho.

Com efeito, lê-se num documento aprovado por unanimidade pelo Conselho Geral da Intersindical Nacional, "o Ministério do Trabalho anuncia a intenção do Governo de, a curto prazo, elaborar decretos-leis sobre contratação colectiva, despedimentos, contratos a prazo, direitos dos trabalhadores rurais, domésticos e estrangeiros, saneamentos nas empresas

e regularização da gestão nas empresas geridas pelos trabalhadores e cooperativas". No entanto, o Governo fá-lo denotando "intenções claras" de consagrar nessas matérias, "regimes contrários às conquistas dos trabalhadores e aos direitos que lhes são reconhecidos pela Constituição".

Por outro lado, o Conselho Geral da Intersindical, tal como o respectivo secretariado já o havia feito, considera que o Governo não tem competência para legislar nessa matéria, prerrogativa que é da competência exclusiva da Assembleia da República. Neste sentido, o secretariado da "Inter" foi encarregado de "realizar os contactos necessários com os órgãos do Poder previstos na Constituição (Presidente da República, Conselho da Revolução, Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Comissão Constitucional, Provedor de Justiça, Procurador Geral da República) com vista a obter destes órgãos que exerçam a sua competência no sentido de o Governo ser impedido de elaborar leis contrárias à Constituição, bem como alertá-los para a gravidade das afirmações contidas na "nota oficiosa" do Ministério do Trabalho.

Um outro aspecto da nota oficiosa do Ministério do Trabalho, vivamente repudiada pelo Conselho Geral da Intersindical Nacional, reporta-se ao sistema de consulta aos trabalhadores que o Ministério do Trabalho anuncia através daquele documento.

Segundo os termos do documento aprovado pelo CG da Inter, tal sistema "é contrário ao direito de participação dos trabalhadores na elaboração das leis do trabalho consagrado nos artigos 56.º e 58.º da

Constituição", visto que apela a uma "consulta desorganizada dos trabalhadores, sem respeito pela estrutura do Movimento Sindical democraticamente constituída (Intersindical, Uniões, Federações e Sindicatos) e pelos métodos de discussão e de deliberação que tal estrutura definia".

Adianta ainda o Conselho Geral da Intersindical que, ao propor o "prazo irrisório de 15 dias para tomada de posição pelos trabalhadores sobre oito diplomas legais de importância fundamental", sem sequer respeitar as respectivas estruturas orgânicas e democráticas, o Governo "fomenta o divisionismo entre organizações sindicais e comissões de trabalhadores e dentro do próprio Movimento Sindical" e procura pôr em prática "uma consulta de fachada semelhante às que eram montadas pelo Ministério fascista das Corporações e, mais recentemente, pelo chamado DROT".

A impossibilidade do exercício do direito de participação dos trabalhadores, consagrado na Constituição é, aliás, subjacente ao facto de "não serem dados a conhecer os textos dos projectos de diploma já elaborados pelo Ministério do Trabalho".

O Conselho Geral da Intersindical denuncia também o facto de, na nota oficiosa do MT, não ser "definida a eficácia da participação dos trabalhadores", sendo "inequívoco" que o Ministério do Trabalho "pretende reduzir a intervenção daqueles, quando muito, a uma eficácia meramente consultiva". Por outro lado, na nota do MT "é expressamente solicitada a participação do patronato" na elaboração da legislação, facto muito dificilmente compatível com a criação das "condições para o exercício do poder democrático pelos trabalhadores" que é objectivo expresso da Constituição e que, cumulativamente, "pode dar lugar, em muitos casos, à violação da independência das associações sindicais".

Para além de tudo o mais, considera ainda o Conselho Geral da Intersindical que "a prática inconstitucional" pretendida pelo Ministério do

Trabalho e pelo Governo no seu conjunto "constituiria um precedente de graves proporções que colocaria em perigo os direitos e conquistas dos trabalhadores".

Assim, para além do repúdio pela nota oficiosa e pelo que ela representa de ameaça aos trabalhadores e de encarregar o secretariado da central sindical de estabelecer os contactos com os órgãos do Poder, o Conselho Geral recomenda igualmente à direcção da Intersindical que promova "urgentemente" a divulgação dos documentos e projectos já elaborados sobre legislação do trabalho, incluindo as matérias referidas na nota oficiosa, a fim de poder realizar-se uma ampla discussão nas estruturas do Movimento Sindical, que permita assumir posições unitárias face ao Governo".

Também as uniões sindicais distritais deverão organizar urgentemente "reuniões gerais de sindicatos, filiados e não filiados, bem como reuniões gerais de delegados sindicais e comissões de trabalhadores, com vista a tomarem posição sobre a nota oficiosa do Ministério do Trabalho e a discutirem as reivindicações a apresentar pelo Movimento Sindical acerca do conteúdo das diversas leis do trabalho".

Finalmente, ao mesmo tempo que recomenda que este problema seja levado a uma próxima reunião geral de sindicatos, o Conselho Geral da Intersindical recomenda que "todas as estruturas do Movimento Sindical prestem a maior atenção, na sua informação e propaganda, aos problemas suscitados pela nota oficiosa do Ministério do Trabalho, assegurando desde já a denúncia de tal atitude e a defesa do direito de participação dos trabalhadores na elaboração das leis do trabalho".

LEGISLAÇÃO ANTIOPERÁRIAS

Na reunião do Conselho Geral da Intersindical foi, ainda, aprovada uma moção referente ao Decreto-Lei 530/76 bem como uma proposta relativa ao INATEL.

Segundo a moção, aprovada por unanimidade,

"considerando que o Decreto-Lei 530/76, que permite a redução do período de laboração das empresas, limita direitos essenciais dos trabalhadores, infringindo, assim, a Constituição em vários pontos", o Conselho Geral da Intersindical Nacional delibera encarregar o respectivo Secretariado "de elaborar um documento em que, com base nas posições do Plenário da Intersindical se insista na exigência da revogação do Decreto-Lei 530/76, e que tal documento seja entregue à Comissão de Trabalho da Assembleia da República e aos grupos parlamentares dos partidos de esquerda".

No outro documento, igualmente aprovado por unanimidade, o mesmo CG, "após uma análise à actual situação do Inatel e tomando conhecimento da campanha desencadeada por órgãos de Informação reaccionários, que visa criar dificuldades à participação dos

trabalhadores na gestão deste organismo e impedir a sua completa e total reestruturação" propõe "que o Movimento Sindical desenvolva uma ampla campanha de esclarecimento e mobilização dos trabalhadores com vista a impedir que este propósito seja consumado; que o Secretariado da Intersindical contacte a Comissão Administrativa do Inatel para se fazer rapidamente uma reunião nacional com representantes das uniões, delegações distritais do Inatel e Comissão Administrativa do Inatel, grupos de trabalho, etc; que as uniões distritais promovam reuniões de Sindicatos com elementos das estruturas distritais do Inatel; que os Sindicatos, Uniões e Federações manifestem publicamente o seu apoio aos representantes do Movimento Sindical na C.A. do Inatel — Fernando Chambel e Manuel Pedro Lavegrow."



D. Not.
22/9/76

Elementos do Secretariado da Inter quando explicavam, aos jornalistas, a sua posição face às alterações introduzidas em leis laborais e sindicais (Foto «D.N.» — António Aguiar)

Inter contesta constitucionalidade da nova legislação de trabalho

• Repudiado o método de consulta aos trabalhadores

O Conselho Geral da Intersindical Nacional decidiu «repudiado o conteúdo» da nota oficiosa, de 13 de Setembro, do Ministério do Trabalho, que estabelece um prazo de 15 dias para os trabalhadores se pronunciarem sobre alterações à legislação laboral.

Reunido anualmente, aquele órgão central sindical considerou, ainda que as matérias sobre as quais o Governo pretende elaborar nova legislação «são da competência reservada da Assembleia da República», segundo determina a Constituição, visto que «em todas elas estão em causa direitos fundamentais dos trabalhadores ou das suas organizações». Neste sentido, o Conselho Geral mandou o Secretariado da Inter para contactar «os órgãos de poder previstos na Constituição, para exercerem a sua competência no sentido de impedirem o Governo de «elaborar leis contrárias» à lei fundamental.

Foi ainda recomendada uma «ampla discussão nas estruturas do Movimento Sindical», a culminar numa reunião geral de sindicatos, que «permita assumir posições unitárias face ao Governo».

Recordamos que o Governo, através do Ministério do Trabalho, anunciou recentemente o propósito de elaborar nova legislação sobre contratação colectiva, despedimentos, contratos a prazo, direitos dos trabalhadores rurais, domésticos e estrangeiros, saneamento nas empresas e regularização da gestão nas cooperativas e nas empresas geridas por trabalhadores.

Simulacro de consulta

O método de consulta aos trabalhadores, adoptado pelo M. T., é considerado, pela Intersindical,

como «contrário ao direito de participação dos trabalhadores na elaboração das leis do trabalho, consagrado nos artigos 56.º e 58.º da Constituição», segundo afirmaram, ontem, em conferência de Imprensa, elementos do Secretariado da Central Sindical Unica.

Assim, segundo a Inter, o método não respeita a estrutura do Movimento Sindical que «estabelece que a intervenção dos trabalhadores será sempre feita organizadamente, através das associações sindicais e comissões de trabalhadores, e nunca isoladamente».

Por outro lado o Ministério não deu a conhecer os textos dos projectos de diploma, e solicita a participação do patronato «que é excluída pela Constituição por não ser compatível com a transição para o socialismo».

Finalmente, o Ministério atribui «o prazo irrisório de 15 dias para tomada de posição sobre oito diplomas legais de importância fundamental».

Este «simulacro de consulta equivale a passar por cima da opinião dos trabalhadores», concluiu um dirigente da Inter.

Participação dos trabalhadores prevista na Constituição

O direito de participação dos trabalhadores na elaboração da legislação de trabalho é uma consequência necessária da natureza e fins do Estado definidos na Constituição. lê-se num documento elaborado pelo conselho geral sobre aquela matéria.

A Constituição estipula que a participação dos trabalhadores deve obedecer a diversos requisitos, designadamente o conhecimento prévio dos projectos, a intervenção organizada, o «controlo» do resultado das con-

sultas e a proibição da consulta ao patronato.

Nestes termos, refere o conselho geral da Inter, «o Governo não pode furtar-se a respeitar o direito de participação, o qual, aliás, funcionará como garantia adicional de que seja respeitada a Constituição e a competência reservada da A. R.»

Ainda na sua reunião de antemão, o Conselho Geral da Intersindical propôs que «o Movimento Sindical desenvolva uma ampla campanha de esclarecimento e mobilização dos trabalhadores, com vista a impedir» que estes sejam afastados da gestão do Inatel, na sequência da «campanha desencadeada por órgãos de Informação reaccionários».

O Secretariado da Inter foi mandatado para contactar a comissão administrativa do Inatel e organizar rapidamente «uma reunião nacional com representantes de uniões, delegações distritais daquele Instituto e grupos de trabalho».

Foi ainda proposta que as diversas estruturas do Movimento Sindical «manifestem publicamente o seu apoio aos seus representantes na C. A. do Inatel».

Enfermeiros da Previdência

Leucla
22/9/76

Por despacho conjunto dos secretários de Estado da Saúde e da Segurança Social, publicado no Diário da República, são fixadas as remunerações do pessoal das unidades médico-sociais da Previdência correspondentes às seguintes categorias: Enfermeiro - superintendente, 13 000\$00; enfermeiro chefe e enfermeiro subchefe, 10 900\$00; enfermeiro de 1.ª classe, 10 100\$00; enfermeiro de 2.ª classe, 9 800\$00; auxiliar de enfermagem, parteira sem o curso de enfermagem e enfermeiro de 3.ª classe, 8 300\$00; auxiliar de enfermagem, parteira sem curso de enfermagem e enfermeiro de 3.ª classe, 7 600\$00.

O pessoal incluído na letra M, logo que complete seis anos de efectivo exercício da profissão transita para a letra L.

CDD de Setúbal

Dando seguimento às decisões da reunião geral de sindicatos, realizada no passado dia 4, no Instituto Superior Técnico, com a presença de 170 direcções sindicais e na qual foi eleita a Comissão Nacional Organizadora do Congresso (CNOPC), realizou-se também, posteriormente, uma reunião com os sindicatos do distrito de Setúbal, filiados ou não na Intersindical Nacional. Nesta reunião elegeu-se uma Comissão Dinamizadora Distrital (CDD), com abertura a todos os sindicatos existentes no distrito.

Assim, a Comissão Dinamizadora Distrital (CDD) apela a todos os trabalhadores, seja qual for a sua profissão, a marcarem reuniões (nas fábricas, nos escritórios, no campo, etc.) para debate de todos os problemas respeitantes à realização do congresso e a pressionarem as suas direcções sindicais a participarem nestes debates.

A CDD funciona no sindicato dos Metalúrgicos, Praça do Quebedo, 11, em Setúbal.